

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

**Ente Federativo:** Erechim/RS – 87.613.477/0001-20

**Unidade Gestora:** Instituto Erechinense de Previdência – 23.681.516/0001-44

**03.983.856/0001-12 – 4UM Gestão**

**Número do Processo Administrativo:** 47/2023

**Nº do Termo de Análise:** 07/2023

**Tipo de Instituição:** Gestor;

**Data do Credenciamento:** 27/09/2023

**Validade:** 2 anos

### DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

**Data de Constituição:** 01/08/2000

**Endereço:** R. Visconde do Rio Branco, 1488, 4º andar, CEP 80420-210, Curitiba - PR

**Contato:** atendimento@4um.com.br - (41) 3351-9966

**Endereço Eletrônico:** <https://4um.com.br/>

**Registro na CVM:** 28/05/2019 Gestor de Carteira

### REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	01/10/2023	<a href="http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/">http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/</a>
Estadual	Regular	29/09/2023	<a href="http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica">http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica</a>
Federal	Regular	17/10/2023	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>
FGTS	Regular	07/10/2023	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>

### ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

#### Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

#### Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, no Formulário de Referência, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

#### Estrutura e Segregação de Atividades

A administração da 4UM GR é realizada por uma Diretoria composta por 1 Diretor Presidente e mais 4 Diretores. A empresa é estruturada com base em um conjunto de políticas, normas e procedimentos direcionados aos colaboradores das áreas de (a) Análise e Gestão, segregada entre Renda Fixa e Renda Variável, (b) Wealth Management, (c) Riscos e Compliance e (d) Distribuição. A 4UM GR desenvolve as atividades de (i) gestão discricionária de recursos financeiros através de fundos de investimento e carteiras administradas com diversas estratégias, (ii) gestão de patrimônio financeiro por meio de fundos de investimento ou carteiras administradas, e (iii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da 4UM GR.

### **Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

### **A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?**

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição. Os formulários de diligência avaliados descrevem a existência de segregação de atividades no funcionamento da organização. Ademais, a instituição possui uma área de compliance, que é responsável pela fiscalização das atividades, cumprimento das leis, normas e procedimentos internos.

## **CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV**

**A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?**  
Não.

### **Volume de recursos**

Gerido: 1.942.412.339,02

### **A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?**

Sim.

### **Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente**

Registro na CVM: 28/05/2019 Gestor de Carteira

### **Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes**

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A consulta de multas e descumprimentos registrados na Anbima não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

### **Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores**

Atua há 4 anos no mercado. Possui R\$ 1.942.412.339,02 sob gestão. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys com nota MQ2.br e perspectiva Muito boa.

### **Verificação de experiência de atuação**

Atua há 4 anos no mercado, conforme registro na CVM.

### **Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades**

Possui R\$ 1.942.412.339,02 sob gestão. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

### **Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Foram localizados 3 fundos geridos pela instituição:

28.581.607/0001-21 | Alpha de Jensen 24m: 2,2525 | Vol 24m: 0,2738 | Ret 24m: 22,8042

09.599.346/0001-22 | Alpha de Jensen 24m: 4,2396 | Vol 24m: 17,3577 | Ret 24m: 0,5167

09.550.197/0001-07 | Alpha de Jensen 24m: -17,2747 | Vol 24m: 23,4629 | Ret 24m: -23,8028

Não foram localizados fundos administrados pela instituição que sejam enquadrados para RPPS.

O Alfa de Jensen é uma medida do desempenho da fundo, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo; valores próximos de zero são neutros; e um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco do fundo não tem se convertido em maiores retornos. A volatilidade é uma forma de representar o risco do fundo, medindo o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período. O retorno representa a rentabilidade do fundo no período.

## ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Márcio Martin Barbosa	Comitê de Investimentos	973.920.490-20	
Gleison José Soletti	Comitê de Investimentos	942.445.610-72	
Edson Luis Kammler	Comitê de Investimentos	688.888.050-87	
Renato Alencar Toso	Comitê de Investimentos	000.840.050-41	
Diones Ricardo Weber	Comitê de Investimentos	007.430.940-42	

## DECLARAÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

Ciente.

---

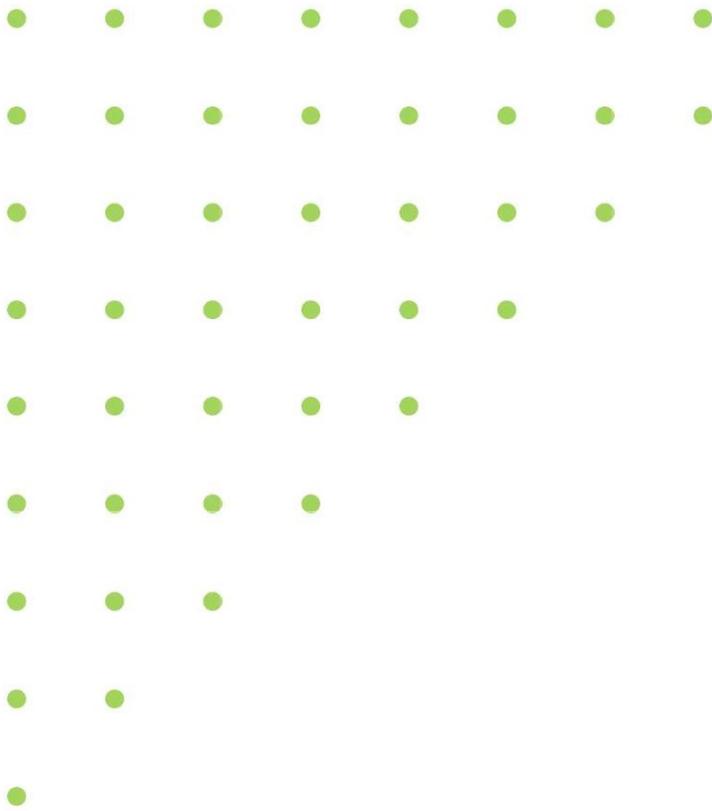
Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

---

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento  
com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



# Formulário de Referência

10/2022





## Índice

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário .....	3
2. Histórico da empresa .....	3
3. Recursos humanos .....	5
4. Auditores .....	4
5. Resiliência financeira .....	4
6. Escopo das atividades .....	4
7. Grupo econômico .....	11
8. Estrutura operacional e administrativa .....	12
9. Remuneração da empresa .....	21
10. Regras, procedimentos e controles internos .....	21
11. Contingências .....	25
12. Declarações adicionais .....	26
13. Anexo I .....	27
14. Anexo II .....	28



## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Anexo I.

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora” ou “4UM GR”) é uma gestora de recursos independente, focada nas atividades de gestão de recursos através de fundos de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

A empresa, anteriormente denominada JMalucelli Agenciamento e Serviços Ltda., adotou a denominação social de JMalucelli Gestão de Recursos Ltda. em 22/09/2017, com uma estrutura de governança reformada e transformada em gestora de recursos nos termos da Resolução nº 21/21 da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM nº 21”). Em 18/06/2019, os sócios aprovaram a atualização da denominação social para 4UM Gestão de Recursos Ltda.

O início das operações da 4UM Gestão de Recursos Ltda. se deu com a transferência da gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas ora realizada pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“4UM DTVM”), em 02/12/2019. Neste momento, a 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de investimentos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos.

Em dezembro de 2021, a 4UM GR possuía aproximadamente R\$ 6 bilhões sob gestão, distribuídos em carteiras administradas e fundos de investimento de diferentes categorias, com foco em pessoas físicas, pessoas jurídicas e investidores institucionais.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

#### a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2019, em razão de reorganização societária, o Paraná Banco, então titular da totalidade das quotas de emissão da 4UM GR, alienou sua participação aos seus acionistas, os quais passaram a ser sócios diretos da 4UM GR.

#### b. escopo das atividades

Desde setembro de 2017, o objeto social da 4UM GR compreende (a) a gestão de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, (b) a distribuição de cotas de fundos de investimento e (c) a participação societária em outras sociedades, exceto instituições financeiras.



Em janeiro de 2022, a 4UM GR desmembrou a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários entre os segmentos (i) “Renda Fixa”, que engloba a gestão de recursos de terceiros através de fundos classificados pela CVM como Renda Fixa e Multimercado e carteiras administradas destinadas a investidores institucionais, e (ii) “Renda Variável”, que engloba os veículos não abrangidos pelo segmento Renda Fixa, incluindo, sem se limitar, a gestão de recursos de terceiros através de fundos considerados ilíquidos, inclusive Fundos de Investimento em Participações, e carteiras administradas destinadas aos demais investidores.

### c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: (i) em setembro de 2017, eleição (a) do Sr. Leonardo Deeke Boguszewski para o cargo de Diretor Presidente e Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos; (b) do Sr. Ricardo Benatti Cunha para o cargo de Diretor, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, gestão de riscos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro; e (c) do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e *suitability*; (ii) em outubro de 2018, eleição do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos, em substituição ao Sr. Leonardo Deeke Boguszewski; (iii) em abril de 2019, eleição do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti para o cargo de Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e *suitability*, em substituição ao Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto; (iv) em dezembro de 2019, transferência dos profissionais da área de Análise e Gestão de Recursos da 4UM DTVM para a 4UM GR; (v) em janeiro de 2022, eleição (a) do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa, (b) do Sr. Mauricio da Veiga Bianchini para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e *suitability*, em substituição ao Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, e (c) do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti para o cargo de Diretor, o qual, em decorrência do desmembramento da atividade de gestão de recursos, passou a ser responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento Renda Variável; (vi) em outubro de 2022 (a) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Variável, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (a.1) fundos de investimento classificados pela CVM como “Ações”, (a.2) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (a.iii) fundos de investimento considerados ilíquidos, inclusive Fundos de Investimento em Participações, e (a.iv) carteiras administradas destinadas ao público em geral, exceto para investidores institucionais, (b) alterações nas responsabilidades do segmento de Renda Fixa, o qual passa a englobar a gestão de recursos de terceiros através de (b.i) fundos de investimento classificados pela CVM como “Renda Fixa”, (b.ii) fundos de investimento classificados pela CVM como “Multimercado” destinados a investidores institucionais, e (b.iii) carteiras administradas destinadas a investidores institucionais, (c) a renúncia do Sr. Mauricio da Veiga Bianchini do cargo de Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento e *suitability*, e a consequente eleição (d) do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Variável”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM, (e) do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade, exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Fixa”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM e (f) do Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto para o exercício acumulado dos cargos de Diretor de Distribuição e de Diretor de Suitability da Sociedade,



exclusivamente em favor dos fundos de investimento cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária seja exercida pela 4UM DTVM, independentemente do segmento de tais fundos de investimento.

Recursos Computacionais: (i) contratação dos sistemas (a) Phibra, para controle de ativos e passivos, (b) Cyrnel, para gestão de riscos e compliance, (c) AE Broadcast e Bloomberg, para cotações e acompanhamento de mercado, (d) Economática, para análise e consolidação de dados financeiros, (e) Quantum Axis, para consolidação de dados da indústria de investimentos; (ii) desenvolvimento de planilhas, relatórios e controles internos; e (iii) desenvolvimento de sistema eletrônico gerenciador de documentos (“GED”).

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Consolidação e aprovação do Manual de Controles Internos e Compliance, que garante (i) a adequação da 4UM GR a todas as normas, políticas, procedimentos e controles exigidos pelos órgãos reguladores, (ii) a definição de melhores práticas e regras de governança e (iii) o desempenho fiel de suas atividades para a entrega dos melhores resultados.

### **3. Recursos humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a. número de sócios.**

21 (vinte e um).

##### **b. número de empregados.**

35 (trinta e cinco) colaboradores, incluindo 5 (cinco) diretores.

##### **c. número de terceirizados.**

0 (zero). Conta, porém, com serviços prestados por áreas da 4UM DTVM e do Paraná Banco S.A., por meio de compartilhamento de estrutura, tais como Riscos e Compliance, Administrativo, Recursos Humanos, Jurídico e Contabilidade.

##### **d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.**

- Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti (CPF/ME 089.199.389-46);
- Sr. Luis Tiago Michelin Machado (CPF/ME 036.874.809-09); e
- Sr. Leonardo Deeke Boguszewski (CPF/ME 008.088.039-80).

### **4. Auditores**

#### **4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

##### **a. nome empresarial**

KPMG Auditores Independentes (“KPMG”).

##### **b. data de contratação dos serviços**



Março de 2022.

### **c. descrição dos serviços contratados**

Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais da 4UM GR para o exercício social findo em 31 dezembro de 2021, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **5. Resiliência financeira**

### **5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**

Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

**b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

### **5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução**

N/A.

## **6. Escopo das atividades**

### **6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A 4UM GR desenvolve as atividades de (i) gestão discricionária de recursos financeiros através de fundos de investimento e carteiras administradas com diversas estratégias, (ii) gestão de patrimônio financeiro por meio de fundos de investimento ou carteiras administradas, e (iii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da 4UM GR.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Os produtos geridos pela 4UM GR são (i) fundos de investimento em ações, (ii) fundos de investimento em renda fixa, (iii) fundos de investimento multimercado, (iv) fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, (v) fundos de investimento em participações e (vi) carteiras administradas.



### **c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão são: (i) títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, (ii) ativos de crédito privado classificados como de baixo risco, (iii) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, quotas ou outros títulos conversíveis ou permutáveis em participação em sociedades limitadas, incluindo contratos de adiantamentos para futuros aumentos de capital (“AFAC”), (iv) cotas de fundos de investimento, (v) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e (vi) derivativos.

### **d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim, a 4UM GR atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

## **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

### **a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A 4UM GR está focada nas atividades de gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento exclusivamente sob sua gestão, não havendo, portanto, conflitos de interesse.

### **b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Empresas sob o mesmo controle acionário ou parte do mesmo conglomerado financeiro da 4UM GR podem realizar atividades de administração fiduciária, gestão de recursos, custódia e distribuição de títulos e valores mobiliários, como a 4UM DTVM, instituição financeira autorizada a prestar os serviços de administração fiduciária, gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos de investimento, e o Paraná Banco S.A., instituição financeira autorizada a desenvolver as atividades de custódia de ativos financeiros e distribuição de cotas de fundos de investimento.

Dentro deste cenário, para evitar quaisquer conflitos de interesse na seleção de prestadores de serviços ou na intermediação e alocação de ativos, considerando que a 4UM DTVM e o Paraná Banco S.A. podem perceber remuneração pela intermediação de ativos que a 4UM GR alocar nas carteiras administradas e fundos de investimento sob sua gestão, a 4UM GR instituiu políticas internas baseadas em quatro princípios:

1. **Transparência:** todos os relacionamentos e situações de potenciais conflitos são divulgados aos clientes, seja por meio de informação em documentos públicos, seja por meio de notificações e termos específicos, previamente à aquisição de produtos, fechamento de contratos ou início de relacionamento.
2. **Aprovação do cliente:** o cliente deverá aprovar relacionamentos e situações de potenciais conflitos previamente ao fechamento de negociações. Seja por meio de autorização prévia a categorias de transações e produtos, seja por meio de aprovação específica de transações ou sua ratificação, caberá ao cliente a palavra final sobre as operações em que se identifique potencial conflito de interesse.



3. Devolução ou compensação de benefícios: a 4UM GR direciona os eventuais benefícios recebidos de terceiros, em decorrência de suas atividades, diretamente aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão.

4. Segregação de espaços, redes e sistemas: a 4UM GR desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas.

Além disso, a 4UM GR em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse:

- a. A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir;
- b. O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna;
- c. O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança da Informação;
- d. A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores;
- e. A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores;
- f. A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos;
- g. A comunicação aos Cotistas da existência de relação comercial entre a 4UM GR e a 4UM DTVM, como administradora e distribuidora de cotas de fundos de investimento geridos pela 4UM GR, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; e
- h. O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos de investimento e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

- i. Total – 2.713
- ii. Em fundos de investimento e carteiras destinados a investidores qualificados – 181
- iii. Em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 2.532

**b. número de investidores, dividido por:**

**i. pessoas naturais – 101**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – 75



- Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 26
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) – 16**  
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – 14  
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 2
- iii. instituições financeiras – 0**
- iv. entidades abertas de previdência complementar – 4**
- v. entidades fechadas de previdência complementar – 35**
- vi. regimes próprios de previdência social – 13**  
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – 0  
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 13
- vii. seguradoras – 5**
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – 0**
- ix. clubes de investimento – 0**  
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – 0  
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 0
- x. fundos de investimento – 9**
- xi. investidores não residentes – 0**
- xii. outros (especificar) – 2.530 na modalidade “Por Conta e Ordem”**  
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – 39  
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – 2.491
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos de investimento e carteiras administradas destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- i. Total – R\$ 6.681.408.272,89
- ii. Em fundos de investimento e carteiras administradas destinados a investidores qualificados – R\$ 6.419.768.933,13



iii. Em fundos de investimento e carteiras administradas destinados a investidores não qualificados – R\$ 261.639.339,76

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 68.136.006,95

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

1 R\$ 785.628.679,09

2 R\$ 486.486.382,10

3 R\$ 449.276.567,93

4 R\$ 424.788.401,05

5 R\$ 383.674.858,25

6 R\$ 354.289.760,48

7 R\$ 325.920.108,41

8 R\$ 307.460.606,64

9 R\$ 202.970.761,03

10 R\$ 160.437.679,28

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. pessoas naturais – R\$ 1.840.500.690,24**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 1.733.708.319,91

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 106.792.370,33

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) – R\$ 312.632.191,16**

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 310.288.439,36

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 2.343.751,80

**iii. Instituições financeiras – R\$ 0**

**iv. entidades abertas de previdência complementar – R\$ 453.344.329,47**

**v. entidades fechadas de previdência complementar – R\$ 2.984.462.470,80**

**vi. regimes próprios de previdência social – R\$ 89.153.502,65**



Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 0

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 89.153.502,65

**vii. seguradoras** – R\$ 845.785.458,52

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil** – R\$ 0

**ix. clubes de investimento** – R\$ 0

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 0

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 0

**x. fundos de investimento** – R\$ 90.360.254,89

**xi. Investidores não residentes** – R\$ 0

**xii. outros (especificar)** – R\$ 65.169.374,66 na modalidade “Por Conta e Ordem”.

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 1.819.660,18

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 63.349.714,98

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

**a. Ações**

R\$ 893.040.583,47

**b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras**

R\$ 36.434.469,62

**c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras**

R\$ 818.237.310,02

**d. cotas de fundos de investimento em ações**

R\$ 1.329.221.371,93

**e. cotas de fundos de investimento em participações**

R\$ 314.271.981,17

**f. cotas de fundos de investimento imobiliário**

R\$ 6.106.729,41

**g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios**

R\$ 150.873,18

**h. cotas de fundos de investimento em renda fixa**

R\$ 699.877.697,14

**i. cotas de outros fundos de investimento**

R\$ 1.224.621.710,14

**j. derivativos (valor de mercado)**

R\$ 0

**k. outros valores mobiliários**

R\$ 0

**l. títulos públicos**

R\$ 1.302.841.252,07

**m. outros ativos**

R\$ 56.604.294,24

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.**

N/A.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

**7. Grupo econômico****7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a. controladores diretos e indiretos**

Controladores diretos: Cristiano Malucelli (CPF/ME 872.486.979-15), Alexandre Malucelli (CPF/ME 677.121.509-15), Monica Malucelli do Amaral (CPF/ME 741.216.269-15), Paola Malucelli de Arruda (CPF/ME 028.838.819-44), Julia Malucelli (CPF/ME 041.487.969-43), Gabriel Malucelli (CPF/ME 071.910.269-36) e Joel Malucelli (CPF/ME 003.054.569-20).

Controladores indiretos: Não há.

**b. controladas e coligadas**

Não há.

**c. participações da empresa em sociedades do grupo**

Não há.

**d. participações de sociedades do grupo na empresa**

Não há.

**e. sociedades sob controle comum**

4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/ME 76.621.457/0001-85); e  
Paraná Banco S.A. (CNPJ/ME 14.388.334/0001-99).

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

N/A.

**8. Estrutura operacional e administrativa****8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

A administração da 4UM GR é realizada por uma Diretoria composta por 1 Diretor Presidente e mais 4 Diretores. A empresa é estruturada com base em um conjunto de políticas, normas e procedimentos direcionados aos colaboradores das áreas de (a) Análise e Gestão, segregada entre Renda Fixa e Renda Variável, (b) Wealth Management, (c) Riscos e Compliance e (d) Distribuição. O acompanhamento destas políticas e suas deliberações são realizados pelos seguintes Comitês:

- i. Comitê de Compliance, responsável por (i) aprovar e garantir a aplicação de políticas, normas, processos e procedimentos, bem como (ii) assegurar o atendimento à(s): (a) demandas dos órgãos reguladores; (b) demandas de auditoria interna e externa; (c) diretrizes de governança da Gestora; (d) política de segurança de informação da Gestora; (e) política de segregação de atividades; e (f) política de prevenção de conflitos de interesse;
- ii. Comitê de Distribuição, responsável por (i) coordenar e aplicar os processos de prevenção a lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo para novos clientes da Gestora; (ii) coordenar e aplicar os processos de prevenção a lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo para instituições parceiras; (iii) coordenar a aplicação dos processos para a contratação de fornecedores conforme as diretrizes da política corporativa da Gestora; (iv) zelar pelo cumprimento das políticas anticorrupção; (v) coordenar a obtenção de informações de perfil do investidor (“*suitability*”) para os novos clientes da Gestora; (vi) verificar a aderência do perfil do investidor ao perfil do produto; e (vii) tratar as reclamações registradas no canal de denúncias da Gestora;
- iii. Comitê de Riscos, responsável por (i) assegurar a efetividade do processo de gerenciamento de risco de crédito, de liquidez, de mercado, fiduciário e operacional; (ii) definir e garantir a efetividade das metodologias para identificação, avaliação e monitoramento dos diversos riscos da Gestora; (iii) monitorar o rateio e a divisão de ordens dos fundos de investimento sob gestão; (iv) monitorar os desenquadramentos legais e/ou contratuais e, quando necessário, dispor sobre as medidas para enquadramento dos fundos de investimento sob gestão; e (v) deliberar sobre os trabalhos desenvolvidos para a continuidade de negócios;



- iv. Comitê de Produtos, responsável por (i) avaliar a aderência da carteira de ativos à definição do produto; (ii) monitorar a performance dos produtos em relação aos parâmetros de referência (“benchmarks”) e produtos comparáveis de concorrentes (“peer group”); (iii) dispor sobre a estruturação de novos produtos e respectivos segmentos; (iv) validar a escala de riscos dos produtos; (v) validar o desenvolvimento de novos segmentos; (vi) deliberar sobre as propostas de novos negócios e de novos clientes; e (vii) avaliar e aplicar as regras para os casos que apresentem indícios de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo;
- v. Comitê de Gestão de Pessoas, responsável por: (i) assegurar o cumprimento das diretrizes do Código de Ética e Conduta da Gestora; (ii) validar e garantir o cumprimento das políticas de certificação da ANBIMA; (iii) desenvolver, treinar, atualizar e certificar Colaboradores nos termos da regulamentação em vigor; (iv) zelar pelo cumprimento das políticas de remuneração da Gestora; (v) avaliar e aplicar as regras para os casos que apresentem indícios de lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo; e (vi) avaliar o desempenho das equipes e deliberar pelos planos de desenvolvimento e promoções; e
- vi. Comitê de Investimentos, responsável por: (i) traçar as estratégias de alocação de curto, médio e longo prazo para os portfólios sob gestão; (ii) definir as diretrizes de gestão de caixa dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão; (iii) validar a seleção dos ativos financeiros a serem negociados; (iv) deliberar sobre os desenquadramentos legais e/ou contratuais alertados pela área de Riscos e Compliance; (v) analisar e aprovar as operações propostas pela área de Análise e Gestão; (vi) avaliar o desempenho dos fundos de investimento e carteiras administradas em relação aos parâmetros de referência (“benchmarks”) e produtos comparáveis (“peer group”); (vii) validar a seleção de corretoras a serem utilizadas nas operações com ativos financeiros; (viii) definir e monitorar o direcionamento, alocação e concentração do fluxo de ordens por corretora; (ix) validar as contrapartes selecionadas e os respectivos limites de crédito; e (x) aprovar os limites por operação e emissor.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Todos os Comitês são realizados com periodicidade mínima mensal e/ou extraordinariamente quando houver necessidade, com exceção do Comitê de Gestão de Pessoas que é realizado no mínimo trimestralmente. As deliberações, por sua vez, são formalizadas em atas. A composição mínima para cada Comitê, sendo certo que um Diretor pode responder por mais de uma atividade, desde que permitido pela regulamentação em vigor e que as decisões tomadas estejam em conformidade com os dispositivos regulamentares, é a seguinte:

- i. Comitê de Compliance: (i) Diretor Presidente e (ii) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance, sendo assegurado sempre a este último o voto final nas matérias relativas a compliance;
- ii. Comitê de Distribuição: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance; e (iii) Diretores responsáveis pelas atividades de distribuição e *suitability*, sendo assegurado sempre a este último o voto final nas matérias relativas a distribuição do seu respectivo segmento, bem como ao Diretor do item (ii) o voto final nas matérias relacionadas à PLD/FT;
- iii. Comitê de Riscos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa; (iii) Diretor responsável pela atividade de gestão de



recursos no segmento Renda Variável; e (iv) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance, sendo assegurado sempre a este último o voto final nas matérias relativas à gestão de riscos;

- iv. Comitê de Produtos: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa; (iii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável; (iv) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance; e (v) Diretores responsáveis pelas atividades de distribuição e suitability;
- v. Comitê de Gestão de Pessoas: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa; (iii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável; (iv) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance; e (iii) Diretores responsáveis pelas atividades de distribuição e suitability; e
- vi. Comitê de Investimentos: (i) Diretor responsável pelas atividades de monitoramento de riscos e de compliance; (ii) Diretor responsável pela atividade gestão de recursos no segmento Renda Fixa; e (iii) Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável, sendo assegurado sempre aos dois últimos o voto final nas decisões de investimentos e desinvestimentos em seus respectivos segmentos.

#### c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Dentro dos limites impostos no contrato social da 4UM GR, os diretores possuem os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhes, sempre em conjunto de no mínimo 2 (dois) diretores, ou 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes devidamente outorgados, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes.

#### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A.

#### 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo ocupado	Data da posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidas na mesma empresa
Leonardo Deeke Boguszewski	35	Economista	008.088.039-80	Diretor Presidente	26/10/2017	Reunião de sócios 2024	Não aplicável
Ricardo Benatti Cunha	61	Economista	040.723.428-40	Diretor	26/10/2017	Reunião de sócios 2024	Não aplicável
Luis Tiago Machado Michelin	38	Administrador de Empresas	036.874.809-09	Diretor	23/03/2022	Reunião de sócios 2024	Não aplicável
Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti	30	Economista	089.199.389-46	Diretor	28/08/2018	Reunião de sócios 2024	Não aplicável
Luciano Coelho de Magalhães Netto	59	Administrador de Empresas	742.274.837-00	Diretor	04/10/2022	Reunião de sócios 2024	Não aplicável

Documento público



**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos:**

Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti, diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável, é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná e mestrando em Economia e Finanças pela EESP/FGV.

Luis Tiago Michelin Machado, diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa, é formado em Administração de Empresas com pós-graduação em Engenharia Econômica e Mercado Financeiro pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

**ii. aprovação em exame de certificação profissional:**

Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti detém a Certificação CFA do CFA Institute, a Certificação Profissional ANBIMA - Série 20, a Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG, a Certificação de Gestores ANBIMA – CGA e a Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados.

Luis Tiago Michelin Machado detém a Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG, a Certificação de Gestores ANBIMA – CGA, a Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados e a Certificação Profissional ANBIMA – Série 20.

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti é Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos desde agosto de 2018, bem como Diretor da 4UM DTVM e membro da Comissão de Investimentos da CNseg. Em janeiro de 2022, em decorrência do desmembramento da atividade de gestão de recursos da 4UM GR, assumiu o cargo de Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento Renda Variável. De fevereiro de 2017 a julho de 2018, coordenou a área de *research* da 4UM DTVM, supervisionando os trabalhos de análise de ativos. De junho de 2014 a janeiro de 2017, como analista sênior, foi responsável por análises de empresas de capital aberto.

Luis Tiago Michelin Machado é o Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa desde janeiro de 2022. Desde 2020, atuava como gestor dos fundos e carteiras de renda fixa na 4UM GR. Entre 2017 e 2020, atuou como coordenador de análise na 4UM DTVM e na 4UM GR. De 2010 a 2017, desempenhou atividades como analista de crédito e como Trader, responsável pela execução de operações e rotinas de tesouraria dos fundos de investimento. De 2003 a 2010, atuou como agente autônomo de investimentos na Planner Corretora.



**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos**

Ricardo Benatti Cunha é formado em Ciências Econômicas pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, com MBA em Mercado de Capitais pela FIECAFI-USP.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

Ricardo Benatti Cunha possui a Certificação Profissional ANBIMA - Série 20.

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Ricardo Benatti Cunha é Diretor da 4UM GR desde setembro de 2017 e da 4UM DTVM desde junho de 2016, sendo responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelas áreas de monitoramento de riscos, compliance e PLD/FT. De janeiro de 2014 a junho de 2016, atuou como Superintendente de Riscos e Compliance da 4UM DTVM, responsável pelas áreas de monitoramento de riscos e de compliance. De junho de 1997 a outubro de 2013, foi responsável pelo gerenciamento das áreas de controles internos e compliance da diretoria de produtos de investimentos e clientes institucionais, diretoria de produtos de varejo, diretoria de gestão de recursos, superintendência de riscos fiduciários e do segmento empresas do Itaú Unibanco.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos**

Ricardo Benatti Cunha, conforme item 8.5.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

Ricardo Benatti Cunha, conforme item 8.5.

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Ricardo Benatti Cunha, conforme item 8.5.



**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos**

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, responsável pela atividade de distribuição exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Variável”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM, conforme item 8.4.

Luis Tiago Michelin Machado, responsável pela atividade de distribuição exclusivamente em favor dos fundos de investimento abrangidos pelo segmento “Renda Fixa”, cuja gestão da carteira seja realizada pela Sociedade e a administração fiduciária não seja exercida pela 4UM DTVM, conforme item 8.4.

Luciano Coelho de Magalhães Netto, diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de Fundos geridos pela 4UM GR e administrados pela 4UM DTVM, independente do segmento, é formado em Administração de Empresas pela Universidade Santa Úrsula, com Pós-Graduação em Gestão de Seguros e Previdência Privada pela Universidade Mackenzie e em Engenharia Econômica pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, conforme item 8.4.

Luis Tiago Michelin Machado, conforme item 8.4.

Luciano Coelho de Magalhães Netto possui a Certificação Profissional ANBIMA – Série 20 e a Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**
- **cargo e funções inerentes ao cargo**
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
- **datas de entrada e saída do cargo**

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, conforme item 8.4.

Luis Tiago Michelin Machado, conforme item 8.4.

Luciano Coelho de Magalhães Netto é Diretor da 4UM GR desde outubro de 2022, responsável pelas atividades de suitability e distribuição de cotas de fundos de investimentos geridos pela 4UM GR e administrados pela 4UM DTVM. É Diretor da 4UM DTVM desde janeiro de 2017, responsável pelas atividades de administração fiduciária e de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da 4UM DTVM. De fevereiro de 2014 a dezembro de 2016, exerceu a função de Gerente Regional na Sul América Investimentos, responsável pelas áreas comercial, relacionamento e suporte a produto. De fevereiro de 2002 a fevereiro de 2014, como Superintendente do Itaú Unibanco, foi responsável pelas atividades de administração fiduciária, comercial, relacionamento e produtos. De setembro de 1997 a maio de 2002, ocupou a Diretoria



de Operações e Produtos no Banco Santander, responsável pelas áreas de produtos, vendas, custódia, liquidação, contabilidade e operações.

#### **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

##### **a. quantidade de profissionais**

24 (vinte e quatro) profissionais envolvidos diretamente com as atividades de análise e gestão de recursos, incluindo 2 (dois) diretores responsáveis pela atividade de gestão de recursos nos segmentos Renda Fixa e Renda Variável e 5 (cinco) profissionais envolvidos com as atividades de gestão de patrimônio.

##### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise de cenários e de ativos financeiros para compor os portfólios dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão e execução das estratégias de investimentos adotadas para estes produtos, conforme aprovações do Comitê de Investimentos.

##### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O processo de investimentos da 4UM GR pode ser sintetizado com base nas seguintes etapas:

###### *Visão de mercado*

Queremos estar a par do que está acontecendo ao nosso redor. O mundo evolui e precisamos entender para onde. Somos leitores ávidos e gostamos de questionar para entender melhor. Com isso em mente, acompanhamos o noticiário nacional e internacional e analisamos relatórios de fontes variadas, de entidades governamentais a não governamentais. Como forma de evitar a criação de uma linha de pensamento homogênea dentro da equipe, o que em nossa visão atrapalha nossa capacidade analítica, participamos de reuniões externas com profissionais de mercado e convidamos economistas, analistas, gestores, consultores e professores para reuniões periódicas, sobre assuntos variados, com nossa equipe de Análise e Gestão. A partir desta visão de mercado, identificamos tendências políticas e macroeconômicas, no Brasil e no exterior, e definimos a avaliação *top-down* que queremos refletida na gestão das carteiras de renda fixa e de renda variável.

###### *Fidelidade ao mandato*

Oportunidades de investimento são quase infinitas. Contudo, cada produto gerido pela 4UM GR possui regras e limites definidos de acordo com o perfil de seus clientes. Fundamental, portanto, entendermos estas questões para que possamos aproveitar as oportunidades certas em cada carteira. Como exemplos de aspectos relevantes dentro deste processo, podemos destacar o valor de mercado (exemplo: o fundo 4UM Small Caps FIA investe em empresas com menor valor de mercado), o perfil do ativo (exemplo: o fundo 4UM Marlim Dividendos FIA privilegia empresas com *dividend yields* mais altos), a volatilidade esperada (exemplo: os fundos de investimento de renda fixa possuem mandatos mais conservadores) e a liquidez (exemplo: a liquidez dos ativos de cada carteira deve ser suficiente para fazer frente aos seus prazos de resgate).

###### *Análise fundamentalista*

A combinação da avaliação *top-down* com o mandato de cada produto resulta em uma amostra determinada de ativos passíveis de investimento. A seleção de ativos é realizada a partir de análises *bottom-up* para identificar entre estes ativos aqueles cuja precificação aponte para os



maiores potenciais de valorização. As metodologias de avaliação compreendem modelos proprietários de fluxos de caixa descontado, liquidação, valor justo dos ativos e comparações com outros ativos de características semelhantes. O cálculo do retorno potencial de um ativo, neste sentido, é baseado na análise de resultados e na definição de premissas sobre sua capacidade futura de geração de caixa, projetando-se o fluxo de caixa esperado para o período relevante, no caso de renda variável, e durante a vida do ativo, no caso de renda fixa.

#### *Decisões em Comitê*

O processo de análise de cada ativo é liderado por um analista, responsável por apresentar suas considerações para o Comitê de Investimentos. As discussões neste fórum, ricas em informações e detalhes, permitem que as decisões sejam tomadas com base em diferentes cenários prospectivos e elevada margem de segurança. Sempre que entender necessário, o Comitê de Investimentos pode solicitar análises adicionais sobre determinado ativo, o que, no caso de posições em ações, por exemplo, usualmente acontece. Todas as decisões da 4UM GR referentes a alocação de ativos devem ser aprovadas pelo Comitê de Investimentos.

#### *Definições de limites*

Ao aprovar o investimento em determinado ativo, o Comitê de Investimentos define o tamanho máximo da posição na(s) carteira(s) e define o orçamento de risco que deverá ser observado em cada mandato. O tamanho da posição é definido com base em aspectos como liquidez, convicção e diversificação e pode ser igual ou menor ao permitido pela política de investimento. O orçamento de risco, por sua vez, é definido de maneira diferente para cada classe de ativo. Nas carteiras de renda variável, por exemplo, não costuma envolver indicadores de risco de mercado, uma vez que, segundo a filosofia de investimento em valor da 4UM GR, preços em queda podem representar melhores oportunidades de investimento (com menos risco, e não o contrário).

#### *Gestão diária*

Com a aprovação pelo Comitê de Investimentos, a área de Análise e Gestão, liderada pelo Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos em cada segmento, fica responsável pela execução das estratégias aprovadas e pela gestão diária das carteiras, com autonomia para realizar ajustes nas posições e comprar ou vender ativos por razões de aportes e resgates. A execução das ordens é realizada por um profissional dedicado a esta atividade e acompanhada por sistemas de controle de risco e de gestão de ativos e passivos, garantindo que estão dentro dos limites definidos e permitindo o acompanhamento periódico do desempenho de cada posição. Garantem, além disso, a distribuição proporcional das ordens para diferentes carteiras quando o investimento em um mesmo ativo é realizado por mais de uma delas. A atribuição de performance é realizada de maneira constante pelos sistemas da 4UM GR e acompanhada, com periodicidade no mínimo mensal, pelo Comitê de Investimentos.

Os sistemas e prestadores de serviços relacionados às atividades mencionadas acima são: AE Broadcast, Bloomberg, Económica, Quantum, Phibra, Cynel e Valor.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. quantidade de profissionais**

5 (cinco), incluindo 1 (um) diretor.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Implementação e monitoramento de políticas, verificação da aderência a normativos internos e regulatórios e seleção e monitoramento de serviços prestados por terceiros.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O gerenciamento de riscos operacionais está suportado por políticas, normas e procedimentos intensamente discutidos e aprovados pelos gestores dos processos e referendados nos Comitês de Riscos e de Compliance. A área de Riscos e Compliance é a responsável pela verificação da aderência dos processos às políticas aprovadas e atua preventivamente na mitigação dos riscos operacionais através de Programas de Auto Avaliação dos Riscos e Programas de Verificação de Compliance.

Controles próprios são realizados para verificação de enquadramentos e da correta prestação dos serviços por parte das instituições contratadas. Conforme previsto no Manual de Controles Internos e Compliance, os prestadores de serviços contratados pela 4UM GR são avaliados periodicamente. A qualquer momento, o Comitê de Distribuição poderá suspender ou cancelar o relacionamento com prestadores de serviços caso estes deixem de atender os critérios estabelecidos pela 4UM GR.

Os sistemas e prestadores de serviços relacionados às atividades mencionadas acima são: Quantum, Phibra, Cynrel, Editora Roncarati e Valor.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Riscos e Compliance é totalmente segregada das demais áreas da 4UM GR, sendo o acesso aos seus sistemas e diretórios de uso exclusivo da área. O Diretor de Riscos e Compliance tem total autonomia e independência para aplicar sanções com relação a qualquer colaborador da 4UM GR, independentemente de sua área. Adicionalmente, a auditoria interna verifica anualmente a aderência dos processos e controles internos aos normativos da 4UM GR e dos órgãos reguladores.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:****a. quantidade de profissionais**

5 (cinco), incluindo 1 (um) diretor.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito e fiduciários dos fundos de investimento e das carteiras administradas geridas pela 4UM GR.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A área de Riscos e Compliance é a responsável pela parametrização e monitoramento diário dos limites de riscos de crédito, de liquidez e de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas, por meio de sistemas contratados e controles desenvolvidos internamente. O reporte deste monitoramento é feito para os responsáveis pela atividade de administração de carteiras e para os Comitês de Riscos e de Compliance.

Os sistemas e prestadores de serviços relacionados às atividades mencionadas acima são: Quantum, Phibra e Cynrel.



**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Riscos e Compliance é totalmente segregada das demais áreas da 4UM GR, sendo o acesso aos seus sistemas e diretórios de uso exclusivo da área. O Diretor de Riscos e Compliance tem total autonomia e independência para aplicar sanções com relação a qualquer Colaborador da 4UM GR, independentemente de sua área. Adicionalmente, a auditoria interna verifica anualmente a aderência dos processos e controles internos aos normativos da 4UM GR e dos órgãos reguladores.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

N/A.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

7 (sete), incluindo 3 (três) diretores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Relacionamento com investidores e potenciais investidores, acompanhamento de aplicações e resgates nos fundos de investimento, monitoramento dos respectivos desempenhos e análise de novos produtos.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A 4UM GR oferece treinamentos e cursos de especialização para colaboradores de todas as áreas, incluindo os profissionais envolvidos na distribuição de cotas. A cultura de incentivos ao desenvolvimento de seus colaboradores se reflete em profissionais com MBAs e certificações, participações em cursos e congressos relevantes à instituição e participações em treinamentos organizados pela 4UM GR sobre assuntos considerados relevantes para o desempenho de suas atividades. Incluem-se neste contexto treinamentos sobre o acesso a informações confidenciais e sobre os conceitos de PLD/FT, do Código de Ética e Conduta e de Segurança da Informação.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**



A 4UM GR utiliza sua estrutura física e de sistemas para a distribuição de cotas de fundos de investimento, sendo por ela distribuídos somente os fundos de investimento sob a sua gestão. A infraestrutura conta com computadores, impressoras, telefones e materiais de publicidade, elaborados de acordo com a regulamentação em vigor.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O processo de distribuição de cotas considera a identificação do potencial cotista, pesquisas de idoneidade através de consultas a informações públicas, levantamento das informações pessoais e financeiras e definição do perfil do investidor atrelado ao perfil do produto escolhido.

Com a aprovação do cadastro, as informações são registradas em sistemas e controles internos e no sistema da instituição contratada para realizar os trabalhos de custódia e controladoria dos ativos e passivos dos fundos de investimento.

Os sistemas e prestadores de serviços relacionados às atividades mencionadas acima são: Custodiantes, Quantum Axis e Phibra.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica<sup>[MBK1]</sup>**

As receitas operacionais da 4UM GR são compostas por (i) uma remuneração fixa, equivalente a um percentual anual cobrado mensalmente, conforme as características e tipologia do fundo de investimento e/ou da carteira administrada; (ii) uma remuneração variável, correspondente à taxa de performance cobrada semestralmente quando a rentabilidade exceder em 100% (cem por cento) o *benchmark* do fundo de investimento, conforme previsão em regulamento; e (iii) a remuneração decorrente da distribuição das cotas dos fundos de investimento sob gestão.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. **taxas com bases fixas** – 77%.

b. **taxas de performance** – 23%.

c. **taxas de ingresso** – N/A.

d. **taxas de saída** – N/A.

e. **outras taxas** – N/A.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

**10. Regras, procedimentos e controles internos**



### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A área de Riscos e Compliance é a responsável pelo processo de seleção, avaliação, contratação e supervisão de prestadores de serviços, que consiste em: (i) coleta, identificação e confirmação de informações cadastrais, baseadas em um questionário de due diligence; (ii) avaliação das pesquisas de idoneidade nos sites da CVM, BACEN, Receita Federal, IBAMA, Ministério da Economia e outros considerados necessários a critério da área de Riscos e Compliance; (iii) verificação dos aspectos ambientais, sociais e de governança ("ASG"); (iv) visita à instituição, a critério da 4UM GR; (v) avaliação e deliberação do Comitê de Distribuição; e (vi) reavaliações periódicas conforme classificação de riscos para fins de prevenção a lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo ("PLD/FT").

A 4UM GR classifica os terceiros contratados através de uma abordagem baseada em risco utilizada para fins de PLD/FT prevista na Política de Contratação de Terceiros, que tem o objetivo de destinar maior atenção aos terceiros contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade dos mercados financeiro e de capitais.

### 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação relevantes para os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da 4UM GR compreendem, principalmente, aqueles relacionados a corretagens, emolumentos e cotações dos ativos. O objetivo da 4UM GR é realizar sempre as melhores negociações, minimizando os custos com corretagens e *spreads* previstos, no caso de negociações no mercado de renda fixa. Todas as transações com valores mobiliários realizadas são monitoradas e conciliadas diariamente por meio de controles internos, de sistemas contratados e da instituição contratada para a prestação dos serviços de controladoria dos fundos de investimento.

Somente são realizadas por meio dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM GR operações com corretoras que praticarem a devolução mínima de corretagem estabelecida e atualizada periodicamente pelo Comitê de Investimentos, diretamente na nota de negociação. O grau de concentração entre as corretoras é definido pelo Comitê de Investimentos e acompanhado mensalmente pelos Comitês de Riscos e de Investimentos, que, entre outras coisas, avaliam os preços negociados e o desempenho operacional das corretoras na execução de ordens.

### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Como previsto pelo Código de Ética e Conduta da 4UM GR, os colaboradores estão autorizados a receber brindes e presentes desde que estejam de acordo com as práticas comerciais amplamente aceitas e praticadas pelo mercado, de modo que não cause embaraços ou afete a imagem do colaborador ou da instituição.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, parceiros, órgãos governamentais e outros órgãos públicos somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido extensivos a profissionais de outras empresas e mediante autorização do gestor imediato.



Os colaboradores da 4UM GR devem comunicar a área de Riscos e Compliance o recebimento de brindes, presentes e convites para eventos comerciais, culturais e esportivos.

A 4UM GR não recebe benefícios eventualmente concedidos por corretoras de títulos e valores, não tendo qualquer compromisso ou conflito de interesse na realização e no direcionamento de operações envolvendo ativos das carteiras que administra.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) busca assegurar que as operações e serviços essenciais da 4UM GR sejam reestabelecidos de forma ágil e ordenada na ocorrência de eventos que gerem indisponibilidade física, sistêmica ou de qualquer outra natureza, evitando ou reduzindo o impacto nos processos críticos da 4UM GR.

Identificadas situações e/ou eventos que gerem indisponibilidade de acesso, a área de Riscos e Compliance é a responsável por acionar o PCN, de modo a viabilizar, no mínimo:

- (i) A manutenção dos processos considerados relevantes e classificados na Matriz de Riscos e Compliance como de alto risco, tais como (i) a recepção e execução de ordens, com o objetivo de preservar o atendimento aos clientes; (ii) a liquidação das operações; e (iii) a conciliação e atualização das posições dos clientes;
- (ii) A avaliação e mitigação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos considerados relevantes, acima descritos; e
- (iii) O monitoramento e avaliação contínua dos sistemas considerados críticos, ou seja, aqueles que se vinculam aos processos relevantes descritos acima e que diretamente executam ou indiretamente fornecem suporte às funcionalidades.

As análises com as avaliações das causas e impactos dos incidentes relevantes, físicos ou cibernéticos, bem como os respectivos planos de ação, são registradas no Relatório de Segurança da Informação e Segurança Cibernética.

No caso da interrupção de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem em sistemas contratados, são aplicados os planos de ação de acordo com a classificação de risco. Os prazos e planos de ação para o restabelecimento das atividades serão realizados mediante a classificação de riscos abaixo, a ser:

- (i) Para as atividades consideradas de alto risco o prazo de restabelecimento é imediato;
- (ii) Para as atividades consideradas de médio risco o prazo de restabelecimento é de até 2 horas; e
- (iii) Para as atividades consideradas de baixo risco o prazo de restabelecimento é de até 6 horas.

Conforme diretrizes aplicáveis, eventos que provoquem o acionamento do PCN, ocorrências de incidentes relevantes e interrupções de serviços relevantes serão reportados de forma tempestiva aos órgãos de administração e à Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (“SMI”) pela 4UM GR.

Os testes de conformidade dos sistemas e processos considerados críticos ao desenvolvimento dos negócios são realizados no mínimo anualmente e os resultados são analisados e reportados ao Comitê de Riscos.



#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

O processo de gerenciamento do risco de liquidez considera, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, as obrigações, os depósitos de margem, os valores de resgate esperados em condições ordinárias e o índice de concentração dos clientes, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis. A liquidez mínima dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento considera as características dos ativos, o perfil do passivo dos fundos de investimento e a expectativa do Diretor de Riscos e Compliance em relação à manutenção dos ativos em carteira.

O gerenciamento da disponibilidade mínima de recursos financeiros na carteira de cada fundo de investimento, compatível com seu perfil de obrigações, é realizado diariamente e considera seu fluxo financeiro, a política de investimento descrita em seu regulamento e a estratégia do gestor para o respectivo fundo de investimento.

O gerenciamento dos fundos de investimento constituídos exclusivamente para um único cotista ou um grupo restrito de investidores, por sua vez, considera os resgates previamente alinhados com estes cotistas e a estratégia do gestor para o respectivo fundo de investimento.

A metodologia para apuração do risco de liquidez consiste na verificação do percentual de cada carteira que pode ser realizado dentro do prazo de resgate estabelecido em cada mandato, de acordo com a liquidez dos ativos nela inseridos. Tal percentual deve ser superior aos pagamentos projetados com base em premissas conservadoras.

A área de Riscos e Compliance é a responsável pelos cálculos dos índices de liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento e por monitorar e disponibilizar diariamente os resultados à área de Análise e Gestão. Mensalmente, o índice de liquidez também é analisado no Comitê de Riscos. Quaisquer desvios ou atingimento de níveis críticos de liquidez são imediatamente reportados aos Diretores de Gestão de Recursos e ao Diretor de Riscos e Compliance e, extraordinariamente, ao Comitê de Riscos, para deliberações sobre os procedimentos a serem adotados para o reestabelecimento da adequada liquidez da carteira.

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A identificação dos clientes e, se for o caso, de seus respectivos representantes, é realizada com base nas informações financeiras e pessoais coletadas durante o processo de KYC – Conheça o seu Cliente. Este processo consolida as etapas de cadastro, pesquisas de idoneidade, aprovação pelo Comitê de Distribuição, monitoramento das transações financeiras e respectivos reportes.

Para identificação e confirmação das informações fornecidas pelos clientes, a área de Riscos e Compliance da 4UM GR realiza pesquisas nas seguintes páginas na rede mundial de computadores: Google, OFAC, Receita Federal, Serasa, CVM, IBAMA, Ministério da Economia e outras que julgar necessárias. O monitoramento das transações financeiras dos clientes da 4UM GR é parametrizado e realizado diariamente com o apoio de sistemas próprios.



A 4UM GR utiliza-se de abordagem baseada em risco para classificar e monitorar seus clientes para fins de prevenção a lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo. Para a classificação de Risco do Investidor são analisados os fatores listados na Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e as recomendações e diretrizes do COAF, do GAFI e da CVM.

Os dados cadastrais dos clientes ativos são atualizados considerando o nível de risco de cada cliente, em intervalos não superiores a 36 (trinta e seis) meses, sendo arquivada, por meios eletrônicos e/ou físicos, a documentação base para a identificação do cliente, a ser: (i) o comprovante de residência; (ii) a ficha cadastral; (iii) o termo de adesão e ciência de risco e (iv) o questionário de definição do perfil do investidor (“suitability”), bem como a documentação de procuradores e prepostos, caso aplicável, durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

As informações cadastrais e o registro de todas as movimentações (aplicações e resgates) são mantidas e conservadas, durante um período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação em nome do respectivo cliente, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à 4UM GR.

A adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente é prevista na Política de Análise do Perfil do Investidor. O processo de coleta de informações necessárias à definição do perfil de cada investidor permite conhecer o objetivo do investimento e analisar a capacidade financeira do investidor, sua experiência com investimentos e seu conhecimento sobre produtos de investimento. A verificação da adequação do produto ao perfil do investidor é realizada no ato do investimento e acompanhada periodicamente pelos Comitês de Riscos e de Compliance.

Adicionalmente, a auditoria interna verifica anualmente a aderência dos processos e controles internos aos normativos da 4UM GR e dos órgãos reguladores.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.4UM.com.br](http://www.4UM.com.br)

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**



Não há.

- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

Não há.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;**

Não há.

**b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;**

Não há.

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;**

Não há.

**d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;**

Não há.

**e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e**

Não há.

**f. títulos contra si levados a protesto.**

Não há.



## ANEXO I – DECLARAÇÃO

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável, Luis Tiago Michelin Machado, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa, e Ricardo Benatti Cunha, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atestam que: (a) revisaram o formulário de referência e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

### **Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti**

Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável

### **Luis Tiago Michelin Machado**

Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa

### **Ricardo Benatti Cunha**

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos



## ANEXO II – DECLARAÇÃO

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável, e Luis Tiago Michelin Machado, na qualidade de diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa, declaram, individualmente, que (a) não existem contra si, quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; (b) não existem contra si quaisquer condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (c) não existem contra si, quaisquer impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (d) não houve a inclusão de seu nome em cadastro de serviços de proteção ao crédito; (e) não houve a inclusão de seu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e (f) não há títulos contra si levados a protesto.

### **Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti**

Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Variável

### **Luis Tiago Michelin Machado**

Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa



## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

**Contratado:**

4UM Gestão de Recursos Ltda.

**Contratante:**

**Questionário preenchido por:**

Ricardo Benatti Cunha

**Data:**

31 de março de 2023.

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

**Versão:** [-]



## Apresentação

---

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

## Sumário

---

<b>Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Informações cadastrais.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Informações institucionais.....</b>	<b>5</b>
<b>3. Receitas e dados financeiros.....</b>	<b>8</b>
<b>4. Recursos humanos.....</b>	<b>10</b>
<b>5. Informações gerais.....</b>	<b>13</b>
<b>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....</b>	<b>15</b>
<b>7. Gestão de recursos.....</b>	<b>17</b>
<b>8. Distribuição.....</b>	<b>19</b>
<b>9. Risco.....</b>	<b>21</b>
<b>10. Compliance e controles internos.....</b>	<b>26</b>
<b>11. Jurídico.....</b>	<b>29</b>
<b>12. Anexos ou endereço eletrônico.....</b>	<b>30</b>

## 1. Informações cadastrais

<b>1.1</b>	Razão social
4UM Gestão de Recursos Ltda.	
<b>1.2</b>	Nome fantasia
4UM Investimentos ou 4UM ou 4UM GR	
<b>1.3</b>	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não é instituição financeira. A 4UM GR é uma gestora de recursos credenciada pela CVM para desenvolver as atividades de gestão de recursos de terceiros conforme abaixo detalhado.	
<b>1.4</b>	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A 4UM GR é registrada na ANBIMA, ABVCAP e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.	
<b>1.5</b>	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, a 4UM Investimentos é filiada à ANBIMA.	
<b>1.6</b>	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
<b>1.7</b>	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não.	
<b>1.8</b>	Endereço
Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.	
<b>1.9</b>	CNPJ
03.983.856/0001-12	
<b>1.10</b>	Data de Constituição
22 de setembro de 2017.	
<b>1.11</b>	Telefones
(41) 3351-9966.	
<b>1.12</b>	Website
www.4um.com.br	
<b>1.13</b>	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Ricardo Benatti Cunha, Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Riscos e Compliance.

**1.14** Telefone para contato

(41) 3351-9966.

**1.15** E-mail para contato

riscos@4um.com.br.

## 2. Informações institucionais

**2.1**

Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Segue abaixo o quadro societário dos sócios da 4UM GR com participação acima de 5% em 31/12/2022, sendo:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>
Leonardo Deeke Boguszewski	15
Luciano Coelho de Magalhães Netto	10
Alexandre Malucelli	8
Gabriel Malucelli	8
Cristiano Malucelli	8
Julia Malucelli	8
Paola Malucelli	8
Monica Malucelli do Amaral	8
Joel Malucelli	8
Rosaldo Malucelli	7
Giuliano Silvio Dedini	5

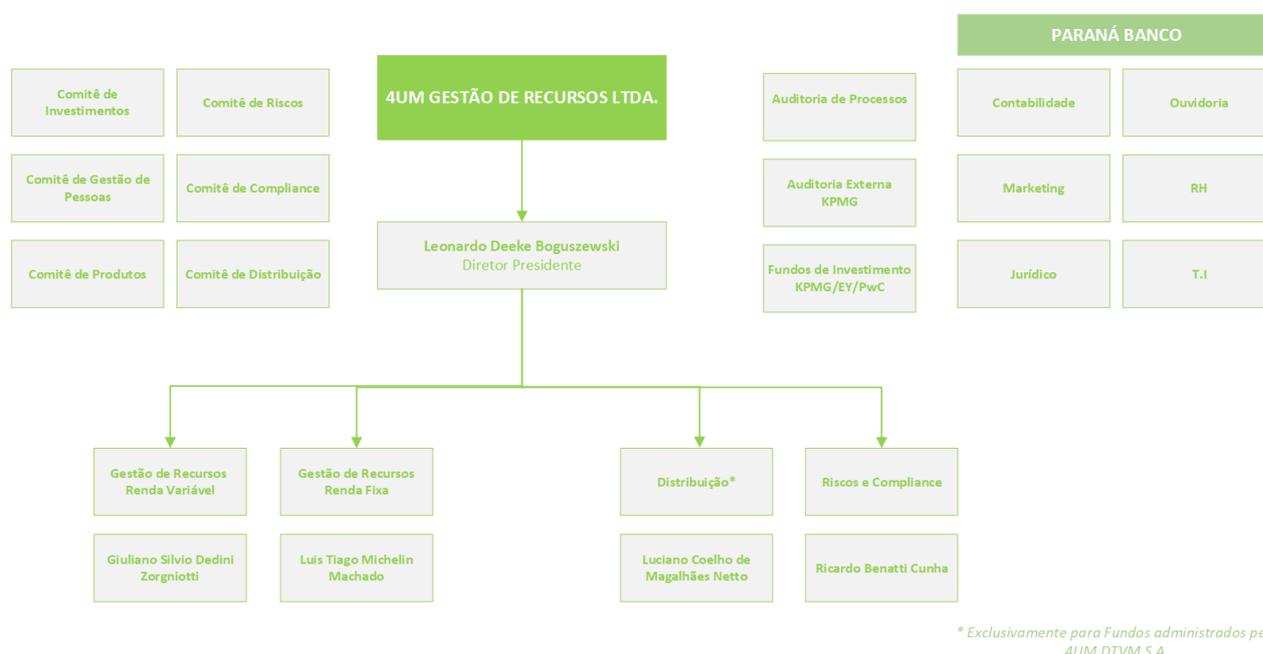
**2.2**

Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Com atividades desde 2019, a 4UM GR é uma das empresas participantes do Grupo Financeiro do Paraná Banco S.A. É responsável pelas atividades de (i) gestão dos recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas; e (ii) distribuição de cotas dos fundos de investimento por ela geridos.

O Paraná Banco S.A., é um banco múltiplo especializado em crédito consignado. Também está presente nos mercados de seguro garantia e resseguros, no Brasil e na Colômbia, por meio de participações na Junto Holding Brasil S.A. e Junto Holding Latam S.A.

**2.3** Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



**2.4** A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim, como instituição filiada à ANBIMA, a 4UM é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

Ademais, é aderente aos Princípios de Investimentos Responsáveis (Principles for Responsible Investment) e ao Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

**2.5** A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, enquanto associada, a 4UM GR é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

**2.6** A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim.	
<b>2.7</b>	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Sim, é signatária dos Princípios de Investimentos Responsáveis (Principles for Responsible Investment) e do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.	
<b>2.8</b>	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:  I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Não, nenhum executivo detém participação societária em outros negócios no mercado financeiro e de capitais.  Alguns executivos, no entanto, desempenham atividades em outros negócios. O Sr. Leonardo Deeke Boguszewski é o Diretor Presidente da 4UM GR, da 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“4UM DTVM”) (CNPJ/ME nº 76.621.457/0001-85), bem como membro do Conselho Diretor da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (“CNseg”) e membro do Conselho de Administração do Paraná Banco e da Junto Holding Brasil. O Sr. Ricardo Benatti Cunha é Diretor responsável pelas atividades Gestão de Riscos e Compliance da 4UM GR e da 4UM DTVM. O Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti é membro do Conselho de Administração da Unicasa Indústria de Móveis e é Diretor de Gestão de Recursos da 4UM GR e da 4UM DTVM. O Sr. Luciano Coelho de Magalhães Netto é Diretor de Administração Fiduciária e Distribuição da 4UM DTVM. O Diretor Sr. Luis Tiago Michelin Machado não exerce atividades em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à 4UM.	
<b>2.9</b>	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:  I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.

A 4UM desenvolve as atividades de (i) gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas e (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão. A 4UM DTVM atua exclusivamente na atividade de administração fiduciária. Ambas participam do Grupo Financeiro do Paraná Banco S.A.

A custódia e controladoria dos fundos de investimento e carteiras administradas é realizada por instituições terceiras devidamente credenciadas para estas atividades.

Para evitar os conflitos de interesse indicados acima, a 4UM instituiu políticas internas baseadas em quatro princípios:

1. **Transparência:** todos os relacionamentos e situações de potenciais conflitos são divulgados aos clientes, seja por meio de informação em documentos públicos, seja por meio de notificações e termos específicos, previamente à aquisição de produtos, fechamento de contratos, ou início de relacionamento.
2. **Aprovação do cliente:** o cliente deverá aprovar relacionamentos e situações de potenciais conflitos previamente ao fechamento de negociações. Seja por meio de autorização prévia a categorias de transações e produtos, seja por meio de aprovação específica de transações ou sua ratificação, caberá ao cliente a palavra final sobre certas operações conflitadas.
3. **Devolução ou compensação de benefícios:** a 4UM direciona eventuais benefícios recebidos de terceiros, em decorrência de suas atividades, diretamente aos respectivos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão.
4. **Segregação de espaços, redes e sistemas:** a 4UM, 4UM DTVM e o Paraná Banco desenvolvem atividades independentes e possuem estruturas segregadas em relação a espaços físicos, pessoas e sistemas, não havendo conflitos de interesse com o escopo de atividades da 4UM.

**2.10** Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Em dezembro de 2019, a 4UM iniciou suas operações com a transferência da gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas ora realizada pela 4UM DTVM. A 4UM absorveu também as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de investimentos, dando continuidade ao trabalho de gestão de recursos antes desenvolvido pela 4UM DTVM.

### 3. Receitas e dados financeiros

**3.1** Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2015			
2016			
2017			
2018			
2019	R\$ 5,5 bilhões	14	55 portfólios
2020	R\$ 6,0 bilhões	18	62 portfólios
2021	R\$ 6,7 bilhões	26	81 portfólios
2022	R\$ 6,9 bilhões	34	86 portfólios

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domicílio local	41	100%	
Domicílio em outro país	0	0	
<b>3.2</b> Clubes de Investimento			
	Nº	% Carteira	
	0	0	
<b>3.2</b> Carteiras			
	Nº	% Carteira	
Domicílio Local	45	100%	
Carteira de Investidor Não Residente	0	0	

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:				
Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados		% Total
<b>3.3</b> Renda Fixa	8	5		15,0%
Multimercado	22	20		37,0%
Cambial	0	0		0
Ações	9	5		47,4%

	FIDC	0	0	0
	FIP	2	2	0,6%
	FIEE	0	0	0
	FII	0	0	0
	Fundo de Índice (ETF)	0	0	0
	Outras categorias	0	0	0
<b>3.4</b>	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
23,43%.				

## 4. Recursos humanos

### 4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos colaboradores da 4UM é composta por uma remuneração fixa, benefícios e uma remuneração variável.

A parcela de remuneração fixa considera reajustes anuais determinados pela convenção coletiva da categoria, promoções, enquadramentos e méritos, enquanto os benefícios incluem planos de saúde e odontológico, vale alimentação, vale restaurante, previdência privada, seguro de vida e vale transporte.

A parcela de remuneração variável está baseada nos resultados da empresa e no cumprimento de metas individuais, qualitativas e quantitativas, previamente acordadas entre o colaborador e seu gestor imediato. Tal remuneração permite um alinhamento de interesses entre a 4UM e seus colaboradores objetivando, de um lado, o crescimento e a lucratividade dos negócios da empresa e, de outro, o reconhecimento da contribuição da equipe para o desenvolvimento de suas atividades.

### 4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A retenção de talentos da 4UM está amparada na meritocracia, por meio de um programa de avaliação transparente, uma remuneração competitiva e um excelente ambiente de trabalho para o desenvolvimento profissional e pessoal.

**4.3** Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o programa de desenvolvimento da 4UM oferece treinamentos e cursos de especialização para todas as áreas. A cultura de incentivos ao desenvolvimento de seus colaboradores se reflete em profissionais com MBAs e certificações, no Brasil e no Exterior, e participações em cursos e congressos relevantes à instituição.

A 4UM, com o intuito de manter o comprometimento e zelo com a qualidade de atendimento aos seus Clientes, requer a certificação de Colaboradores em atendimento as normas da ANBIMA. Portanto, o profissional somente poderá desenvolver as suas atividades mediante a confirmação de sua certificação, se for o caso.

A 4UM é a responsável pela realização do monitoramento do vencimento das certificações de todos os Colaboradores certificados. O Colaborador receberá um e-mail da própria ANBIMA com 30 (trinta) dias de antecedência sobre a data de vencimento e os procedimentos de renovação. A solicitação de renovação será reforçada e monitorada pela área de Riscos e Compliance de acordo com os controles de vencimentos de certificações ratificados mensalmente no Comitê de Compliance.

Ainda, o Diretor de Riscos e Compliance e o gestor imediato do Colaborador serão informados sobre vencimento das certificações, mensalmente no Comitê de Compliance.

**4.4** De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

A 4UM possui um Comitê de Gestão de Pessoas que avalia trimestralmente o desempenho dos gestores através de KPIs.

**4.5** A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (“PLDFT”) é uma das políticas que compõe o Manual de Controles Internos e Compliance. Esta política prevê os treinamentos anuais em atendimento a Lei 9.613/98 e a Circular BACEN nº 3.978/20.

O treinamento de PLDFT está dividido em dois níveis, de acordo com as áreas de atuação dos colaboradores da 4UM.

#### **Treinamento de 1º Nível**

- O treinamento é aplicável aos colaboradores que possuem relacionamento direto com os Clientes da 4UM e a área responsável pelos controles;
- O treinamento é desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública – Enap;

- O treinamento é disponibilizado no site do COAF (<https://www.gov.br/coaf/pt-br/centrais-de-conteudo/cursos-e-treinamentos>) e deverá ser realizado por todos os colaboradores que possuem relacionamento direto com os Clientes e os responsáveis pelos respectivos controles;
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e na Circular BACEN nº 3.978/20; e
- Ao final do curso o Colaborador passará por uma avaliação e a emissão de seu certificado de conclusão.

#### Treinamento de 2º Nível

- O treinamento é aplicável a todos os Colaboradores da 4UM;
- O treinamento é desenvolvido internamente pela Área de Riscos e Compliance da 4UM;
- O treinamento é disponibilizado no GED e deverá ser realizado por todos os Colaboradores da 4UM;
- O conteúdo é composto pelos conceitos dispostos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular BACEN nº 3.978/20 e a política interna de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT da 4UM; e
- Ao final do curso o Colaborador passará por uma avaliação e a emissão de seu certificado de conclusão.

#### 4.6

Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Todos os profissionais da 4UM recebem, na admissão e a cada 12 meses, o devido treinamento sobre as Políticas dispostas no Manual de Controles Internos e Compliance, inclusive àquelas relacionadas à prevenção a quaisquer atos ou atividades consideradas ilícitas, quer seja:

- O recebimento de quaisquer benefícios eventualmente concedidos a gestores de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários (“soft dólar”), de modo a não ter qualquer compromisso ou conflito de interesse na realização e no direcionamento de operações envolvendo ativos das carteiras que administra.
- A realização de qualquer tipo de operação em mercado financeiro que seja realizada de posse de Informação Privilegiada, seja esta operação para benefício dos fundos geridos ou para Investimentos Pessoais diretos ou indiretos. Usar-se de Informações Privilegiadas para executar operações dos fundos de investimento e/ou carteiras administradas ou operações privadas em títulos e valores mobiliários ou fornecer uma “dica” para um familiar, amigo ou qualquer outra pessoa é ilegal e proibido. Todas as informações não públicas devem ser consideradas confidenciais e nunca devem ser usadas para ganho de qualquer natureza; e
- As práticas definidas como “Manipulação de Mercado”, incluindo, mas não se limitando, nos termos da Resolução CVM nº 62/22, as seguintes:
  - Criação de condições artificiais de demanda, em decorrência de negociações pelas quais se provoque, por ação ou omissão dolosa, direta ou indiretamente, alterações no fluxo de ordens de compra ou venda de valores mobiliários;
  - Utilização de qualquer processo ou artifício destinado, direta ou indiretamente, a elevar, manter ou baixar a cotação de um valor mobiliário, induzindo, terceiros à sua compra e venda;
  - Utilização de qualquer artifício destinado a induzir ou manter terceiros em erro, com a finalidade de se obter vantagem ilícita de natureza patrimonial para as partes na operação, para o intermediário ou para terceiros; e
  - Prática que resulte, direta ou indiretamente, efetiva ou potencialmente, em um tratamento para qualquer das partes, em negociações com valores mobiliários, que a coloque em uma indevida posição de desequilíbrio ou desigualdade em face dos demais participantes da operação.

O controle e a supervisão das práticas profissionais dos Colaboradores são de responsabilidade do Comitê de Gestão de Pessoas, que visa promover a aplicação das Políticas dispostas no Manual.

A aplicação do treinamento pode ocorrer através de ações internas, cursos presenciais, cursos à distância (e-learning), palestras, teleconferências, áudio-conferências, campanhas, comunicados, publicações, entre outras modalidades.

## 5. Informações gerais

**5.1** Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A 4UM foi estruturada para expandir a base de investidores com o aumento expressivo do patrimônio sob gestão, através de esforços de captação ativa nos públicos Institucionais, Wealth e Varejo através de parcerias com Distribuidores. Não há planos de mudança de estratégia.

**5.2** Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A 4UM está preparada para qualquer crescimento de patrimônio sem grandes alterações em sua estrutura no que tange às suas instalações, *hardware* e *software*. A empresa também acompanha de perto a evolução dos mercados em que atua para determinar o tamanho ideal de sua equipe.

A 4UM entende que o atual número de colaboradores está adequado para o crescimento esperado nos próximos anos.

**5.3** A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim, pelo quinto ano seguido a gestora mantém o rating de qualidade de gestor de investimentos MQ2 da Moody's, o segundo melhor em uma escala global de 1 a 5.

**5.4** Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Sim. A empresa e seus produtos já receberam vários prêmios por sua qualidade e seu histórico de gestão, tais como:

**2014:** 4UM Small Caps FIA, atual denominação social do JMalucelli Small Caps FIA (“4UM Small Caps”), classificado como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia).

**2017:** 4UM Marlim Dividendos FIA, atual denominação social do JMalucelli Marlim Dividendos FIA (“4UM Marlim Dividendos”), foi classificado como o melhor fundo de dividendos a oferecer a melhor relação entre risco e retorno em 2017 pela revista Isto é Dinheiro; e 4UM Small Caps, foi destaque no jornal valor econômico de outubro de 2017, como a segunda melhor estratégia do mercado de fundos na categoria Small Caps.

**2018:** 4UM Marlim Dividendos e o 4UM Small Caps ambos classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional (Luz Engenharia)

**2019:** 4UM Small Caps FIA foi classificado como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional e como um dos “Fundos de ações mais rentáveis de 2019” pela Revista Valor Investe.

**2020:** 4UM Small Caps FIA e 4UM Marlim Dividendos classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

**2021:** 4UM Small Caps FIA e 4UM FI RF Crédito Privado LP foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

**2022:** 4UM Small Caps FIA, 4UM Marlim Dividendos FIA, 4UM FI RF Crédito Privado LP, 4UM Valor Institucional FIA e 4UM FIA BDR Nível I foram classificados como “Excelente” pela Revista Investidor Institucional.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A 4UM GR possui uma equipe própria de pesquisa e análise econômica com o propósito de suportar suas decisões e estratégias de investimentos. A estrutura é supervisionada pelos Diretores responsáveis pelas atividades de Gestão de Recursos de Renda Fixa e Gestão de Recursos de Renda Variável e é composta por dezoito colaboradores, considerando dois Diretores.

6.2

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim, a Política de Análise Ambiental, Social e de Governança (“ASG”) da 4UM tem como objetivo estabelecer diretrizes para as análises dos aspectos de responsabilidade socioambiental e de governança no investimento dos recursos dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridos pela 4UM e na aprovação de Clientes e Parceiros.

O método de análise dos ativos é comumente conhecido como Integração ASG, estratégia que consiste na análise e consideração de aspectos ambientais, sociais e de governança que possam representar riscos significativos ao valor financeiro de um ativo. Esta estratégia, apesar de ter como principal finalidade a identificação e diminuição de riscos na tomada de decisão de investimentos, também pode trazer uma percepção mais positiva sobre um determinado ativo, potencialmente elevando seu valor intrínseco e aumentando sua atratividade.

O analista responsável pela tese de investimento deverá trazer uma análise dos pontos elencados nesta Política, para que o Comitê julgue se há evidências suficientes de que a companhia possui práticas razoáveis de ASG e se essas práticas não representam um risco financeiro considerável à tese de investimentos.

A análise utiliza como base uma série de critérios pré-estabelecidos considerados como relevantes pela equipe de Análise e Gestão da 4UM e funciona como uma espécie de checklist que deve ser seguido para qualquer empresa, embora nem todas as questões possam ser respondidas de forma objetiva. A fonte primordial de informações serão os formulários de referência e os relatórios de sustentabilidade das companhias, pesquisas em órgãos independentes competentes, além de eventuais conversas com quaisquer stakeholders que o analista julgue como necessárias.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2017, substituição do Sr. Marc Sauerman pelo Sr. Leonardo Deeke Boguszewski e em fevereiro de 2019, substituição do Sr. Leonardo pelo Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti como Diretor responsável pelas atividades de Análise e Gestão de Recursos. Em dezembro de 2019, toda a equipe da área de análise e gestão de recursos foi transferida da 4UM DTVM para a 4UM. Em janeiro de 2022, o desmembramento da atividade de gestão de recursos entre Renda Fixa e Renda Variável, com a eleição do Sr. Luis Tiago Michelin Machado para o cargo de Diretor, responsável pela atividade de gestão de recursos no segmento Renda Fixa e do Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti para o cargo de Diretor ser responsável pela atividade de gestão de recursos exclusivamente no segmento Renda Variável.

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

100% próprio.

**6.5** Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

O processo de análise macroeconômica é feito através do contínuo acompanhamento de indicadores econômico-financeiros, domésticos e internacionais. O processo de análise de empresas, voltado exclusivamente para o buy side, utiliza modelos de projeção de resultados, projeção de fluxo de caixa, múltiplos de mercado, reuniões com os principais executivos e visitas às instalações das empresas.

**6.6** Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

AE Broadcast, Bloomberg, Cyrnel Quantum Axis, Economatica, Smart Brain e Valor Econômico.

## 7. Gestão de recursos

---

**7.1** Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Vide resposta à questão 6.3 acima.

**7.2** Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

O processo de seleção de corretoras e distribuidores baseia-se na análise das respostas aos Questionários ANBIMA de Due Diligence para Serviços Qualificados e para Distribuição de Produtos de Investimento, respectivamente, e, a critério da 4UM, visitas às instalações das instituições. A atualização é realizada conforme nível de risco atribuído ao terceiro, nos termos da Política de Contratação de Terceiros da 4UM.

O resultado da avaliação e do monitoramento qualitativo e quantitativo das corretoras e distribuidores é discutido no Comitê de Investimentos e no Comitê de Distribuição. Além disso, questões relacionadas a este tema são verificadas pela Auditoria Interna.

**7.3** Descreva o processo de investimento.

Visão de mercado - Acompanhamos o noticiário nacional e internacional e analisamos relatórios de fontes variadas, de entidades governamentais a não governamentais. Como forma de evitar a criação de uma linha de pensamento homogênea dentro da equipe, o que em nossa visão atrapalha nossa capacidade analítica. Participamos de reuniões externas com profissionais de mercado e convidamos economistas, analistas, gestores, consultores e professores para reuniões periódicas, sobre assuntos variados. A partir desta visão de mercado, identificamos tendências políticas e macroeconômicas, no Brasil e no exterior, e definimos a avaliação *top-down* que queremos refletir na gestão das carteiras de renda fixa e de renda variável.

Fidelidade ao mandato - Oportunidades de investimento são quase infinitas, contudo, cada produto gerido pela 4UM possui regras e limites definidos de acordo com o perfil de seus clientes.

Análise fundamentalista - A combinação da avaliação *top-down* com o mandato de cada produto resulta em uma amostra determinada de ativos passíveis de investimento. A seleção de ativos é realizada a partir de análises *bottom-up* para identificar entre estes ativos aqueles cuja precificação aponte para os maiores potenciais de valorização. As metodologias de avaliação compreendem modelos proprietários de fluxos de caixa descontado e comparações por múltiplos. O cálculo do retorno potencial de um ativo, neste sentido, é baseado na análise de resultados e na definição de premissas sobre sua capacidade futura de geração de caixa, projetando-se o fluxo de caixa esperado para o período relevante, no caso de renda variável, e durante a vida do ativo, no caso de renda fixa.

Decisões em Comitê - O processo de análise de cada ativo é liderado por um analista, responsável por apresentar suas considerações para o Comitê de Investimentos. Sempre que entender necessário, o Comitê de Investimentos pode solicitar análises adicionais sobre determinado ativo.

Definições de limites - Ao aprovar o investimento em determinado ativo, o Comitê de Investimentos define o tamanho máximo da posição na(s) carteira(s) e define o orçamento de risco que deverá ser observado em cada mandato. O tamanho da posição é definido com base em aspectos como liquidez, convicção e diversificação e pode ser igual ou menor ao permitido pela política de investimento.

Gestão diária - Com a aprovação pelo Comitê de Investimentos, a área de Análise e Gestão, fica responsável pela execução das estratégias aprovadas e pela gestão diária das carteiras, com autonomia para realizar ajustes nas posições e comprar ou vender ativos por razões de aportes e resgates. A execução das ordens é realizada por um profissional dedicado a esta atividade e acompanhada por sistemas de controle de risco e de gestão de ativos e passivos, garantindo que estão dentro dos limites definidos e permitindo o acompanhamento periódico do desempenho de cada posição. Garantem, além disso, a distribuição proporcional das ordens para diferentes carteiras quando o investimento em um mesmo ativo é realizado por mais de uma delas. A atribuição de performance é realizada de maneira constante pelos sistemas da 4UM e acompanhada, com periodicidade no mínimo mensal, pelo Comitê de Investimentos.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
<p>O prazo médio das carteiras é calculado conforme dispositivos da Receita Federal e monitorado pelo sistema EverySk. Os desenquadramentos, se houverem, serão reportados ao Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos, ao Diretor responsável pelas atividades de Riscos e Compliance e ao Comitê de Riscos, que deliberará sobre o processo de enquadramento.</p>	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
<p>A área de Análise e Gestão tem autonomia para direcionar as ordens para quaisquer corretoras aprovadas, desde que não ultrapasse os limites definidos pelo Comitê de Investimentos. O grau de concentração entre as corretoras é definido em política aprovada pelo Comitê de Investimentos e acompanhado mensalmente pelo Comitê de Riscos.</p>	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
<p>Não aplicável.</p>	

## 8. Distribuição

8.1	<p>A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);</li><li>II. conheça seu cliente (KYC);</li><li>III. PLDFT; e</li><li>IV. cadastro de cliente.</li></ol>
<p>Sim, a gestora realiza a distribuição de cotas de fundos de investimentos por ela geridos e de acordo com as políticas abaixo:</p> <p>A Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da 4UM prevê:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação e confirmação de informações cadastrais;</li><li>• Aprovação de Clientes;</li><li>• Cadastramento das informações;</li><li>• Monitoramento de transações financeiras;</li><li>• Comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); e</li><li>• Treinamento.</li></ul>	

Durante este processo é verificado se os valores são compatíveis com a ocupação profissional, com os rendimentos, com a situação patrimonial e/ou financeira de quaisquer das partes envolvidas. Dependendo do caso poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a licitude das informações.

A Política de Suitability da 4UM prevê:

- Questionário de Avaliação do Perfil de Risco do Investidor – API;
- Definição do Perfil do Investidor;
- Categorias do Perfil do Investidor;
- Categoria do Perfil do Produto;
- Verificação do Enquadramento entre o Perfil do Investidor e o do Produto;
- Atualização; e
- Treinamento.

A política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e de Suitability da 4UM compõem o Manual de Controles Internos e Compliance que se encontra disponível no site da instituição.

8.2

A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

A distribuição das cotas dos fundos de investimento na modalidade de conta e ordem é realizada por instituições parceiras contratadas.

As instituições selecionadas, são submetidas no início do relacionamento e periodicamente, conforme sua classificação de risco, ao processo de credenciamento, que considera as (i) a confirmação das informações cadastrais da empresa e de seus controladores, sócios e executivos; (ii) avaliação da estrutura funcional; (iii) o processo de “Conheça o se Cliente”; e (iv) o processo de disponibilização de informações aos investidores.

A relação das instituições responsáveis pela distribuição das cotas dos fundos de investimentos está disponível no site da 4UM.

8.3

Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o

perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A área de distribuição é a responsável pela prospecção, captação e manutenção dos novos e atuais investidores. O foco da 4UM está na captação de investidores considerados qualificados e profissionais pelos normativos da CVM.

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A 4UM possui uma estrutura funcional e capacitada para suportar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento e de gestão de carteiras administradas. Esta estrutura considera a utilização de sistemas de gestão de ativos e de passivo, bem como de sistemas de suporte para atender as demandas dos investidores.

As solicitações de aplicação ou de resgate de cotas dos fundos de investimento e dos títulos que compõem o portfólio das carteiras administradas são realizadas por meio de e-mail. Os registros das ordens transmitidas pelos Clientes e as condições em que foram executadas, ficam arquivados por no mínimo 5 (cinco) anos, mantendo cópia de segurança em local distinto e apropriado.

O arquivamento, ainda, garantirá a confidencialidade, autenticidade, integridade e disponibilidade das informações.

## 9. Risco

**9.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A contratação de mais um analista.

**9.2** Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Diariamente os relatórios de riscos são gerados e disponibilizados à área de Análise e Gestão, com informações como VaR, Stress Test e condições de liquidez das carteiras. Mensalmente, os relatórios de riscos, são apresentados e discutidos nos Comitês de Riscos e de Investimentos da 4UM GR.

**9.3** Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A análise de operações de crédito segue a Política de Crédito da 4UM, que detalha os procedimentos e diretrizes para ativos de crédito de emissão de instituições financeiras, não financeiras e fundos de investimento.

Para cada tipo de emissor, são definidos fatores de maior relevância a serem analisados e debatidos. No entanto, dependendo do emissor, do seu setor ou de outro elemento, podem existir outros fatores pertinentes à análise. Em casos oportunos, portanto, as análises não se limitam às informações descritas na política.

A metodologia consiste na análise de uma variedade de fatores. Cada fator é pontuado com base em uma escala. A combinação do resultado da soma da pontuação e o prazo do ativo definem a alocação máxima permitida institucionalmente. Caso o fundo e/ou a carteira tenham limites mais restritivos que os resultantes da política, são considerados os limites específicos do fundo e/ou da carteira.

Para instituições financeiras, é preferencialmente analisada a evolução dos fatores dos últimos 10 anos. Isso ajuda no entendimento da evolução da operação da instituição e a capacidade da mesma em passar por momentos de crise. Somente o relatório financeiro mais recente, porém, é usado para chegar ao resultado da soma da pontuação de cada fator.

Para empresas não financeiras, são projetados os fluxos de caixa para um período que abrange o prazo considerado, especialmente sob a hipótese de estresse financeiro. São preferencialmente usadas as demonstrações financeiras disponíveis dos últimos 5 (cinco) anos. Para os fatores quantitativos, é considerado o pior resultado consolidado anual da projeção do cenário base.

Os ativos de crédito privado e seus respectivos limites são aprovados pelo Comitê de Investimentos e consideram as especificidades dos fundos de investimento. Os limites são para operações específicas e revistos semestralmente ou sob demanda específica. Uma aprovação não configura autorização automática para operações subsequentes de mesmo emissor ou da mesma emissão.

<b>9.4</b>	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	--

Garantias trazem segurança ao investidor. Um ativo coberto de garantias mitiga o risco de crédito implícito. Garantias são preferivelmente líquidas e negociáveis e no caso de créditos recebíveis, estes devem ser performados.

As avaliações são revisadas com periodicidade mínima trimestral, quando as empresas divulgam informações financeiras. Na ausência de divulgação trimestral, os créditos serão reavaliados na periodicidade da divulgação das informações. Créditos com as mais elevadas notas de crédito desta política poderão, por exceção, ser reavaliados anualmente, dado a elevada qualidade do ativo. Independentemente da divulgação de demonstrações financeiras, a equipe de análise e gestão deve obrigatoriamente manter um monitoramento constante de fatos relevantes e/ou notícias que possam impactar a qualidade do crédito investido. Os casos nos quais a tese de investimento pode ter sido prejudicada são discutidas em Comitê de Investimentos.

**9.5** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Vide resposta da questão 6.2

**9.6** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A situação financeira de cada emissor é acompanhada ativamente pela área de Análise e Gestão. Caso aumente o risco de crédito de alguma posição em carteira, estando perto ou não de um possível evento de inadimplência, a 4UM avalia se o retorno oferecido pelo ativo está adequado ao risco assumido. Se estiver, a posição pode ser mantida, caso contrário, a posição deve ser liquidada de acordo com as condições de cada mercado.

**9.7** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

As atividades relacionadas à área de tecnologia da informação são realizadas por equipes especializadas da PB Tech, que conta com equipes dedicadas para o atendimento às necessidades da 4UM.

**9.8** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Todo o processo de execução de ordens é monitorado desde a origem da operação até a sua liquidação. As posições das carteiras são conciliadas diariamente, comparando os controles da 4UM, por meio do sistema Phibra e de ferramentas proprietárias, com as posições da instituição responsável pela custódia e controladoria.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem ser expedidas para as corretoras com a identificação precisa do fundo de investimento ou carteira administrada em nome do qual elas devem ser executadas.

Admite-se o agrupamento de ordens em uma conta master com a posterior distribuição entre os fundos e/ou carteiras desde que seja feito pelo preço médio ponderado dos ativos adquiridos. O

rateio considerará o patrimônio líquido, a política de investimento e o perfil de risco do fundo e/ou carteira envolvida.

O gestor somente poderá alterar o critério de rateio mediante justificativa validada pelo Diretor responsável pelas atividades de Gestão de Recursos e pelo Comitê de Riscos.

O monitoramento é realizado pela área administrativa, por meio da conciliação da nota de corretagem enviada pela corretora com as ordens de compra ou venda preparadas pela 4UM GR. Os resultados são avaliados e deliberados pelo Comitê de Riscos.

**9.9** Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. A 4UM reserva-se ao direito de armazenar as conversas telefônicas que considerar necessárias, com o objetivo de se resguardar e assegurar as boas práticas de segurança, conforme determinado em sua Política de Segurança da Informação e previsto pela regulamentação em vigor.

**9.10** Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os *back-ups* são realizados seguindo as recomendações de cada política individual dos RTIs, que deve contemplar as exigências do Plano de Continuidade de Negócios. As fitas ou meios de armazenamento devem ser mantidos em local que apresente as condições adequadas de segurança, protegido contra acesso indevido, incêndio e enchente, não compartilhando as instalações onde estão localizados os *datacenters* principais e de contingência.

Todo recurso de TI classificado deve possuir um nível mínimo de *back-up* em site remoto e o *back-up* integral das posições de todo final de mês deve ser mantido pelo período mínimo que atenda à legislação. Sempre que uma nova tecnologia de *back-up* for implantada, as fitas ou meios de armazenamento devem ser analisados e adequados para manter a compatibilidade com a nova tecnologia, garantindo a restauração dos dados armazenados.

A classificação de cada recurso de TI deve conter o procedimento de recuperação de *back-up* para efeito de teste de integridade das mídias e estabelecer a frequência com que estas recuperações devem ser executadas. Entre os procedimentos adotados, destaca-se a realização de *back-up* de Logs a cada vinte minutos, *back-up* do servidor de arquivos duas vezes ao dia – única base de informações mantida internamente – e o envio das unidades removíveis para custódia terceirizada. São armazenadas por trinta dias as mídias de *back-up* diário, por quatro semanas as mídias de *back-up* semanal e por vinte anos as mídias de *back-up* mensal.

O restore de arquivos é efetuado a partir de chamados abertos via Help Desk e segue as normas de melhores práticas de TI. Somente pessoas autorizadas podem solicitar a restauração de arquivos. Periodicamente são realizados testes de integridade por meio da solicitação e *restore* de mídias aleatórias com diferentes períodos de retenção. Todos os testes são documentados e registrados com o histórico e o resultado da qualidade das mídias e arquivos processados.

**9.11** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso físico é controlado por dispositivos de segurança com dois níveis de acesso, com utilização de crachá no primeiro e senha no segundo. O acesso é permitido apenas quando necessário para manutenção e somente para os administradores da equipe de Tecnologia da Informação. O acesso lógico, por sua vez, é concedido apenas ao grupo de administradores de rede, também da área de Tecnologia da Informação.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da 4UM conta com *nobreaks* instalados em regime de *cluster* para funcionamento mesmo após falhas dos equipamentos, *links* de internet com saída através dos provedores (AS) e servidores dimensionados para trabalhar com no máximo 60% da sua capacidade, visando suportar eventuais picos decorrentes de atividades extras.

O sistema de telefonia apresenta fluxos digitais redundantes para atender 200% da demanda atual, com central preparada para suportar cinco vezes o número de ramais atual. O sistema é dotado de um sistema para gravação de conversas através de ramais e possibilita o uso de recursos como VOIP, secretária eletrônica, integração com sistemas de e-mail, URA e *Call Center*.

A 4UM também conta com sistema de armazenamento de dados externos, configurados com redundância na gravação, além de servidores configurados com acesso redundante, *switches* redundantes para suportar eventuais falhas e sistema de cópia rápida da base integral do sistema de armazenamento.

Além disso, apresenta robô de *back-up* com sistema integrado para gerenciamento de trabalhos automatizados em rotinas espalhadas durante os períodos do dia e da noite, na execução de cópias de segurança dos dados de colaboradores e das configurações de sistemas operacionais utilizados.

O Sistema de Gerenciamento e Monitoramento do Ambiente Crítico, por fim, realiza o controle de condições ambientais e eventuais tentativas de intrusão nos *data centers*, enviando alertas para e-mails e *smartphones* previamente cadastrados.

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim. a 4UM possui sistemas de firewall e *Intrusion Prevention System* desenvolvidos por conceituado fabricante de ferramentas na área de segurança do mercado internacional, além de apresentar perímetro interno protegido por outros *firewalls* entre os ambientes de rede segregados.

Da mesma forma, conta com sistemas *anti-spam* baseados em filtro de reputação com antivírus de *gateway* instalado na própria ferramenta e configurado em regime de *cluster* em dois *data centers* localizados em Curitiba.

Além disso, a empresa conta com Sistemas de Antivírus F-Secure, que garantem que todos os servidores e estações de trabalho estejam protegidos por antivírus e *firewall* de *desktop*.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas?  
Com que frequência?

Sim, os sistemas mais críticos sofrem monitoramento constante durante o dia. Além disso, a área de Tecnologia da Informação periodicamente realiza testes de invasão (*pentest*), testes no firewall, testes nas restrições impostas aos diretórios, testes no “back-up”, testes dos datacenters, entre outros, a fim de verificar a segurança do ambiente.

## 10. Compliance e controles internos

**10.1** A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, diariamente a 4UM realiza pesquisas de novos normativos ou recomendações publicadas nos sites dos seus respectivos órgãos reguladores e de seus clientes. Somado a isto, a 4UM tem contratado uma empresa terceira especialista na captura e divulgação destas informações.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

A gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas da 4UM baseia-se exclusivamente em uma profunda análise fundamentalista, não sendo aplicável, portanto, decisões de investimento pré-estabelecidas, como aquelas baseadas em stop loss.

O risco de mercado é acompanhado por meio do VaR (pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período e um intervalo de confiança previamente especificado) e do Stress Test (simulações hipotéticas realizadas com base em diferentes cenários, determinando o impacto financeiro e as potenciais perdas para a carteira em cenários extremos, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais).

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os colaboradores da 4UM concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturação.

#### **10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os investimentos pessoais dos colaboradores são orientados a fim de que o desempenho de suas atividades profissionais não sofra interferência negativa e devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome ou por conta da 4UM, para que não incorram em situações que configurem conflitos de interesse ou qualquer inobservância a normas, regulamentos e políticas da 4UM.

Estão permitidos os investimentos pessoais em cotas de fundos de investimento, não exclusivos, de qualquer espécie, geridos pela 4UM ou por terceiros, desde que destinados ao público em geral. Os resgates realizados em fundos de investimento geridos pela 4UM devem ser comunicados ao Compliance.

Estão liberadas as compras de títulos de renda fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no mercado financeiro e de capitais, independentemente dos seus prazos, tais como CDBs, Títulos Públicos, Debêntures, Operações Compromissadas e similares, bem como os investimentos em contrato de ouro, na modalidade “a vista”.

Não é permitido aos Colaboradores da 4UM realizarem quaisquer operações com (i) derivativos; e (ii) de day trade. Operações com ações, por sua vez, somente podem ser realizadas quando autorizadas pela área de Riscos e Compliance.

Os ativos que necessitam de autorização prévia, ações no mercado brasileiro ou internacional e quaisquer outros não mencionados na Política, devem permanecer na carteira própria do Colaborador por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a compra, sendo a venda permitida somente após esse período.

#### **10.5** Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

**10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A 4UM utiliza-se dos seguintes mecanismos para a prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading, a ser:

- Treinamentos como descritos na questão 4.6.
- Controle de fluxos de informações;
- Definição de alçadas para a emissão de ordens;
- Emissão de ordens somente em nome dos fundos de investimento;
- Política de emissão e rateio de ordens;
- Controle de rateio de ordens;
- Controle de operações com partes relacionadas; e
- Política de Investimentos Pessoais.

Adicionalmente, conforme Política de Segurança da Informação, é vedado o acesso a e-mail externo nas dependências da 4UM GR, bem como é vedada a utilização de dispositivos móveis particulares com acesso à internet (smartphones, tablets e notebooks) na área de Análise e Gestão.

As informações contidas nos notebooks, smartphones, tablets, chips telefônicos, cartões de memória e outros recursos móveis de processamento, disponibilizados pela empresa aos seus colaboradores ou terceiros contratados, são considerados de propriedade da 4UM GR e, portanto, passíveis de monitoramento.

O correio eletrônico disponibilizado pela 4UM GR deve ser utilizado para fins profissionais, em atividades inerentes à função desempenhada pelo colaborador ou terceiro contratado. A 4UM GR reserva-se ao direito de monitorar o conteúdo e armazenar todas as mensagens que trafeguem pelos meios por ela disponibilizados, com o objetivo de resguardar e assegurar as boas práticas de segurança.

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A área de Riscos e Compliance é responsável por: (I) Verificar a compatibilidade da operação de crédito a serem realizadas com as restrições regulatórias, Mandatos e Regulamentos antes da sua efetivação; (II) promover as pesquisas de idoneidade da empresa, da(s) controlada(s) e da(s) controladora(s), do(s) sócio(s), diretor(es) e pessoa(s) relacionada(s) a instituição; (III) submeter os resultados das pesquisas para aprovação do Comitê; (IV) monitorar os possíveis desenquadramentos e, quando necessário, dispor sobre as medidas para o enquadramento; (v) reportar ao Comitê os desenquadramento e respectivas ações para o reenquadramento.

<b>10.8</b>	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
A 4UM desenvolve as atividades de gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimento e carteiras administradas, e distribuição de cotas dos fundos por ela geridos. As atividades administração fiduciária, custódia e controladoria são realizados por instituições terceiras.	
<b>10.9</b>	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
As operações que podem ocorrer fora de plataformas eletrônicas são aquelas com títulos públicos e empréstimos de ações, casos em que a 4UM utiliza como referência de preço a ANBIMA e a B3 e estabelece como regra a cotação com mais de uma contraparte.  Todas as operações realizadas pela 4UM são liquidadas via SELIC ou via B3.	
<b>10.10</b>	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
As verificações de enquadramento, parâmetros de riscos e limites legais ou contratuais são avaliados internamente e diariamente pela 4UM. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza trabalhos de verificação para atestar a conformidade dos controles, comunicações e registros da empresa.	
<b>10.11</b>	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Eventuais participações dos colaboradores em outros negócios, em Conselhos Fiscais e/ou de Administração de outras empresas, como previsto no Código de Ética e Conduta, devem ser informadas à área de Riscos e Compliance para que avalie se há ou não conflito de interesse. Se necessário, a área pautará a questão para análise e deliberação do Comitê de Gestão de Pessoas.	
<b>10.12</b>	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
Os rebates de taxas de administração e performance por investimentos realizados por fundos de investimento geridos pela 4UM, quando e se ocorrem, são direcionados para os próprios fundos, em benefício dos cotistas.	

## 11. Jurídico

<b>11.1</b>	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

O acompanhamento das questões jurídicas e legais da 4UM é realizado, conforme o caso, por uma equipe dedicada à 4UM do departamento Jurídico do Paraná Banco S/A, por escritórios de advocacia especializados em áreas específicas e/ou por advogados dos escritórios Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados, Velloza Advogados Associados e Cepeda Advogados.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.7</b>	Formulário de referência	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.8</b>	Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.9</b>	Manual/Política de gestão de risco	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.10</b>	Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.11</b>	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.12</b>	Manual/Política de segurança de informação	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.13</b>	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.14</b>	Manual/Política de KYC	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.15</b>	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.16</b>	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.17</b>	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	<a href="http://www.4um.com.br">www.4um.com.br</a>
<b>12.18</b>	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Disponível na sede da instituição

Curitiba, 31 de março de 2023.

<p><b>[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</b></p> <p>DocuSigned by: <i>Ricardo Benatti Cunha</i> 92DF9A2D1F87417...</p>	<p><b>[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</b></p> <p>DocuSigned by: <i>Luis Tiago Machado</i> 891DEBE2DBBE4A7...</p> <p>DocuSigned by: <i>Giuliano Silvio Dedini</i> E5E36197BAE04D5...</p>
<p><b>[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]</b></p> <p>Ricardo Benatti Cunha</p>	<p><b>[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]</b></p> <p>Luis Tiago Michelin Machado / Giuliano Silvio Dedini</p>
<p><b>[CARGO]</b></p> <p>Diretor de Gestão de Riscos e Compliance</p>	<p><b>[CARGO]</b></p> <p>Diretor de Gestão de Recursos de Renda Fixa / Diretor de Gestão de Recursos de Renda Variável</p>
<p><b>[TELEFONE]</b></p> <p>(41) 3351-9966</p>	<p><b>[TELEFONE]</b></p> <p>(41) 3351-9966</p>
<p><b>[E-MAIL CORPORATIVO]</b></p> <p>riscos@4um.com.br</p>	<p><b>[E-MAIL CORPORATIVO]</b></p> <p>riscos@4um.com.br</p>

# 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Associada

Associado desde	Razão Social	CNPJ	Website
06/06/2019	4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	03.983.856/0001-12	<a href="http://4um.com.br/">4um.com.br/</a>

Representantes ANBIMA

Titular	Suplentes
<b>Ricardo Benatti Cunha</b>	-

## Códigos seguidos

Essa instituição segue **4 de nossos códigos**. Eles estabelecem regras de conduta que garantem a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor. Nossa equipe supervisiona o cumprimento dessas regras, aplicando sanções que necessário.

Confira abaixo os códigos seguidos por esta empresa:

### CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Status de Adesão  
Definitiva

#### Atividades desempenhadas no mercado

- Base de Dados
- Base de Dados – FIP

- Carteira Administrada
- Distribuição
- Gestão
- Gestão de Patrimônio

#### Selos que utiliza



#### CÓDIGO DE ÉTICA

Status de Adesão  
Definitiva

#### CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS

Status de Adesão  
Definitiva

#### CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Status de Adesão  
Definitiva

##### Atividades desempenhadas no mercado

- Comercial em gestão de patrimônio
- Distribuição de produtos de investimento

- Gestão de recursos de terceiros

## Participação

Essa instituição não participa de grupos.

## Certificações

Essa instituição possui profissionais com **41 certificações ANBIMA**. Eles foram aprovados em nossos exames de certificação e possuem o conhecimento técnico necessário para atuar na distribuição de investimentos e/ou gestão de recursos de terceiros na instituição.

Confira abaixo a distribuição de profissionais certificados nesta empresa:

**CPA-20**

**14**

Profissionais vinculados

**CEA**

**12**

Profissionais vinculados

**CFG**

**6**

Profissionais vinculados

**CGA**

**6**

Profissionais vinculados

**CGE**

**3**

Profissionais vinculados

## Orientações e penalidades

As instituições que participam da autorregulação são supervisionadas por nossa equipe para garantir que estejam seguindo as regras dos códigos aos quais são aderentes. Quando são encontradas irregularidades, elas podem receber orientações, multas ou outras penalidades, de acordo com a gravidade do caso.

Confira abaixo as orientações e penalidades recebidas pela instituição.

## Termos de compromisso antecipado e Cartas de recomendação

### Termo de compromisso antecipado

As instituições supervisionadas podem apresentar uma proposta para celebração de acordo antes da instauração de um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) ou de um processo.

No Termo de compromisso antecipado, a instituição se compromete antecipadamente a cessar e a corrigir atos que possam ter configurado descumprimento das regras previstas na autorregulação.

### Carta de Recomendação Antecipada

A apuração gerou uma carta de recomendação, com orientação para correção dos problemas, que eram de fácil ajuste ou de baixo potencial de dano.

Essa instituição não tem nenhum termo de compromisso ou carta de recomendação registrado.

## Multas

Utilizamos PAIs (Procedimento para Apuração de Irregularidades) e Processos para investigar descumprimentos dos nossos códigos de autorregulação e de ética. Essa apuração pode gerar termos de compromisso, cartas de recomendação ou julgamentos. Neste último caso, a instituição é julgada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas.



São divulgadas as orientações e penalidades enviadas a partir de abril de 2016.

Essa instituição não tem nenhuma orientação e penalidade registrada.

## Descumprimentos objetivos

### Detalhes

As instituições devem seguir os procedimentos para envio de documentos e informações dentro dos prazos e formatos descritos em nossos códigos. Quando essas orientações são descumpridas, a instituição recebe uma carta de orientação. As multas são aplicadas quando há uma nova infração em período menor que 12 meses após o recebimento da carta.

Confira abaixo o consolidado de multas recebido pela instituição:

Essa instituição não tem nenhuma multa registrada.

- A ANBIMA
- Veja as vantagens de fazer parte
- Institucional
- Informar
- Representar
- Autorregular
- Educar
  
- SISTEMAS
- ANBIMA Data - Dados e Ferramentas de Investimentos
- Certificação
- Envio de Dados
- Guia de Publicidade
- SSM - Supervisão de Mercados
  
- MAIS
- Instagram
- Eventos
- Sala de Imprensa

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22250-911

[Como chegar](#)

São Paulo

Tel.: (11) 3471-4200 . Fax: (11) 3471-4230

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501,

21° andar conj. A - Pinheiros

São Paulo - SP - CEP: 05425-070

[Como chegar](#)

[Fale conosco](#) | [Regras de privacidade](#) | [Termos de uso](#) |  
[Proteção de dados](#)



## ANEXO ÚNICO

(Anexo VIII da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018 - Tabela de Documentos e Orientações)

## 1. INSCRIÇÃO

Item	Natureza Jurídica (NJ)	Data do Evento	Ato Constitutivo (regra geral)	Base Legal
1.1.44	Entidade Sindical: NJ 313-1.	Data de registro do estatuto.	Estatuto, acompanhado da ata de assembleia de constituição e de eleição/posse do seu dirigente, registrados no RCPJ ou no RTD.	CF, art. 8º; CC, art. 53 a 60; Decreto-Lei 5.452/43, arts. 511, 512, 515 a 523, 558, 561, 562, 564; Lei 6.015/73, arts. 114, 120, 127.
1.1.51	Órgão de Direção Nacional de Partido Político: NJ 325-5.	Data de registro do estatuto.	Estatuto, acompanhado do ato de constituição do órgão partidário e de designação de seus dirigentes, registrados no RCPJ de Brasília-DF.	CF, art. 17; CC, art. 44; Lei 9.096/95, arts. 1º, 3º, 8º a 10, 14 a 15-A; Resolução TSE 23.571/2018, arts. 9º, 10.
1.1.52	Órgão de Direção Regional de Partido Político: NJ 326-3.	Data de registro do ato de constituição.	Ato de constituição do órgão partidário e de designação de seus dirigentes, registrado na Justiça Eleitoral.	CF, art. 17; Lei 9.096/95, arts. 3º, 14 a 15-A; Resolução TSE 23.571/2018, art. 20.
1.1.53	Órgão de Direção Local de Partido Político: NJ 327-1.	Data de registro do ato de constituição.	Ato de constituição do órgão partidário e de designação de seus dirigentes, registrado na Justiça Eleitoral.	CF, art. 17; Lei 9.096/95, arts. 3º, 14 a 15-A; Resolução TSE 23.571/2018, art. 20.

## 3. BAIXA

Item	Tipo de Entidade	Data do Evento	Ato Extintivo (regra geral)	Base Legal
3.1.52	Órgão de Direção Nacional de Partido Político: NJ 325-5.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do órgão partidário, registrado no RCPJ de Brasília-DF.	Lei 9.096/95, art. 27 a 29; Resolução TSE 23.571/2018, art. 50 a 54.
3.1.53	Órgão de Direção Regional de Partido Político: NJ 326-3.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do órgão partidário, registrado na Justiça Eleitoral.	Resolução TSE 23.571/2018, arts. 35 a 42.
3.1.54	Órgão de Direção Local de Partido Político: NJ 327-1.	Data de registro do ato de extinção.	Ato de extinção do órgão partidário, registrado na Justiça Eleitoral.	Resolução TSE 23.571/2018, arts. 35 a 42.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Declara excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional - a pessoa jurídica que menciona.

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 340, caput, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 83, caput, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e o que consta no Processo Administrativo de nº 10166.727175/2019-47, declara:

Art. 1º EXCLUÍDA do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional - a pessoa jurídica RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, em razão do disposto no art. 17, inciso XII, e no art. 18, § 5º-H, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no art. 15, inciso XXI e § 3º, da Resolução do CGSN nº 140, de 2018.

Parágrafo único. É cabível manifestação de inconformidade, no prazo de 30 dias, contado da data da ciência desse ato, à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília.

Art. 2º A exclusão tem efeitos a partir de 01/05/2014, considerando que sobreveio prestação de serviço de manutenção de sistema de climatização mediante cessão de mão de obra em abril de 2014, atividade vedada aos optantes do regime nos termos do art. 17, inciso XII, e do art. 18, § 5º-H, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 15, inciso XXI e § 3º, da Resolução do CGSN nº 140, de 2018.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BARBARA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25, DE 22 DE MAIO DE 2019**

Autoriza exportação de cigarros do estabelecimento da empresa JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda., inscrito no CNPJ 03.334.170/0003-62.

O COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 13 de maio de 2011, e tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 13005.721602/2019-14; declara:

Art. 1º Fica o estabelecimento da empresa JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 03.334.170/0003-62, autorizado a exportar cigarros, dispensadas as exigências de que tratam os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011, de acordo com as especificações descritas abaixo.

1) Importador no Exterior	JT International S.A., CNPJ 11.057.366/0001-13, sediada em Rue Kazem Radjavi, 8, 1202, Genebra/Suíça
2) País de destino dos produtos	Estado Plurinacional da Bolívia
2.1) Empresa de destino dos produtos	BIS Overseas Bolívia S.R.L., situada em 4º Anel, Edifício Torre, Duo Centro Empresarial, 4200, 15º andar, Escritório 15B, Zona Equipetrol Norte, Santa Cruz de La Sierra, Bolívia
3) Características dos produtos	Cigarros em embalagem box (Rígida)
4) Marca Comercial	Código de Barras
CAMEL ACTIVATE	42139621
CAMEL YELLOW	40329055
CAMEL BLUE	84165787
CAMEL ACTIVATE MINT & PURPLE	77769060
5) Unidade da RFB para iniciar o processo do Despacho de Exportação	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul/RS

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º fica condicionada à comprovação referida no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.155, de 2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLÁVIO VILELA CAMPOS

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 17.154, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 176 de 03 de fevereiro de 1995, tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM nº 308 de 14 de maio de 1999, e no cumprimento da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários proferida na sessão de julgamento do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2017/5914, realizada em 30/10/2018 (Extrato da sessão de julgamento publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2018, seção 1, pág. 40 e Edital de Notificação publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2019, seção 3, pág. 38), declara SUSPENSO para o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, pelo período de 07/03/2019 a 07/03/2024, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica  
JSW AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CNPJ nº 01.218.260/0001-09  
CRC / SP nº 019052/O-2

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS**

**ATOS DECLARATÓRIOS DE 24 DE MAIO DE 2019**

Nº 17.156 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 315.774.237-04, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.157 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 391.456.218-88, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.158 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RAMIRO REGGIANI ANZUATEGUI, CPF nº 021.864.729-88, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.159 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a CÉZAR EDUARDO MINUZZI DELAPIEVE, CPF nº 376.049.960-00, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.160 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SILVIO RODRIGUES BARBOSA, CPF nº 274.517.908-00, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 17.161 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a JMALUCCELLI GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ nº 03.983.856, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.162 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a CARLOS ROBERTO DE GODOI NETTO, CPF nº 000.951.731-61, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO\*

04 de janeiro de 2023

### Atualização

(\*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar [www.moodylocal.com/country/br](http://www.moodylocal.com/country/br) para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

### CONTATOS

Leticia Sousa +55.11.3043.6062  
Associate Lead Analyst  
[leticia.sousa@moody.com](mailto:leticia.sousa@moody.com)

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316  
VP – Senior Analyst/Manager  
[diego.kashiwakura@moody.com](mailto:diego.kashiwakura@moody.com)

### SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

## 4UM Gestão de Recursos Ltda.

Avaliação de Qualidade de Gestor

	2019	2020	2021	1S22
<b>Indicadores (R\$ milhões)</b>				
Ativos Sob Gestão	3.589	6.000	6.681	6.764
Captação Líquida	1.346	338	484	1
<b>Tipo de Fundo (% AUM)</b>				
Renda Fixa	30,9%	11,3%	4,7%	4,7%
Ações	29,4%	58,0%	24,6%	21,1%
Multimercado	30,2%	22,4%	13,0%	15,0%
Previdência	9,5%	4,1%	2,1%	2,2%
Outros	0,0%	4,2%	55,6%	57,0%
<b>Tipo de Investidor (% AUM)</b>				
Private	16,2%	28,8%	27,5%	28,4%
Corporate e Institucionais	35,5%	21,1%	18,7%	19,0%
Previdência	9,5%	48,7%	48,8%	47,6%
Outros	38,5%	1,3%	4,9%	5,0%

Fonte: 4UM Investimentos.

### Fundamentos da Avaliação

#### Avaliação: MQ2.br (Muito Boa)

A avaliação MQ2.br da 4UM Gestão de Recursos Ltda. (4UM Investimentos) é baseada principalmente em: (i) processo de investimento disciplinado da gestora, com foco no desempenho de longo prazo, (ii) seu time de profissionais qualificados, (iii) seus bons padrões de serviço aos clientes, (iv) comprometimento e supervisão dos acionistas e controladores do Paraná Banco S.A, (v) o crescimento significativo dos ativos sob gestão nos últimos períodos, e (vi) sua base de clientes estável. Os desafios da 4UM Investimentos são: (i) continuar obtendo crescimento sustentável, na medida em que enfrenta um cenário altamente competitivo, (ii) continuar a diversificar sua base de clientes, e (iii) sustentar o desempenho ajustado ao risco de seus fundos.

### Visão Geral

#### Gestora de Recursos

Sediada em Curitiba, Brasil, 4UM Investimentos é uma gestora de recursos independente e apoiada e supervisionada pelos acionistas e controladores do Paraná Banco S.A.. A 4UM Investimentos fornece uma vasta gama de estratégias de investimentos, como ações, multimercado, renda fixa e crédito privado, tanto para investidores institucionais como para pessoas físicas e que a partir de 2020 passou a consolidar os valores relacionados aos serviços de Gestão de Patrimônio informados à ANBIMA. A 4UM Investimentos foi estruturada para oferecer serviços de gestão de recursos. Esta atividade era realizada anteriormente pela 4UM DTVM (atual denominação social da JMalucelli Investimentos), que após cisão das suas atividades, focará na administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da 4UM Investimentos.

## Fator 1 – Atividades de gestão de investimentos

### Estrutura de Investimento:

Consideramos o processo de identificação dos ativos, a qualidade do processo de alocação a capacidade de adequar as teses de investimento aos objetivos dos fundos como fatores positivos ao avaliar o processo de decisão de investimento da 4UM. O processo disciplinado de investimentos da 4UM Investimentos segue uma abordagem analítica “*top-down*” e “*bottom-up*”, apoiada por análises macro e microeconômicas e controle de risco.

Para os fundos de renda-fixa, o processo de investimentos envolve a análise das dinâmicas de mercado e a definição de cenários de curto, médio e longo prazo. A gestora busca relações favoráveis de risco e retorno diante de tais cenários para identificar oportunidades de investimentos.

Para os fundos de ações, o processo de investimentos é guiado por uma abordagem “*bottom-up*”, apoiada por análise fundamentalista das empresas e em modelos próprios de avaliação, buscando papéis que estejam mal precificados em relação aos seus respectivos valores intrínsecos.

Na gestão das reservas técnicas das seguradoras, a 4UM Investimentos emprega técnicas de gestão de ativos e passivos. O comitê de investimentos discute e aprova qualquer decisão de investimentos. Depois da aprovação, um limite de risco é definido para cada posição. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos da 4UM Investimentos. O time de gestão de risco monitora com rigor as diretrizes e limites de exposições, considerando *value-at-risk* (VaR), testes de estresse, assim como outros riscos críticos como risco de crédito e risco de liquidez.

### Infraestrutura de Investimentos:

A 4UM Investimentos tem uma boa infraestrutura de investimentos, com gestão de portfólio em tempo real. Há um plano formal de contingência e testes externos de backup são realizados mensalmente. Consideramos que a 4UM Investimentos tem uma exposição baixa ao risco de interrupção das atividades.

### Estrutura Organizacional:

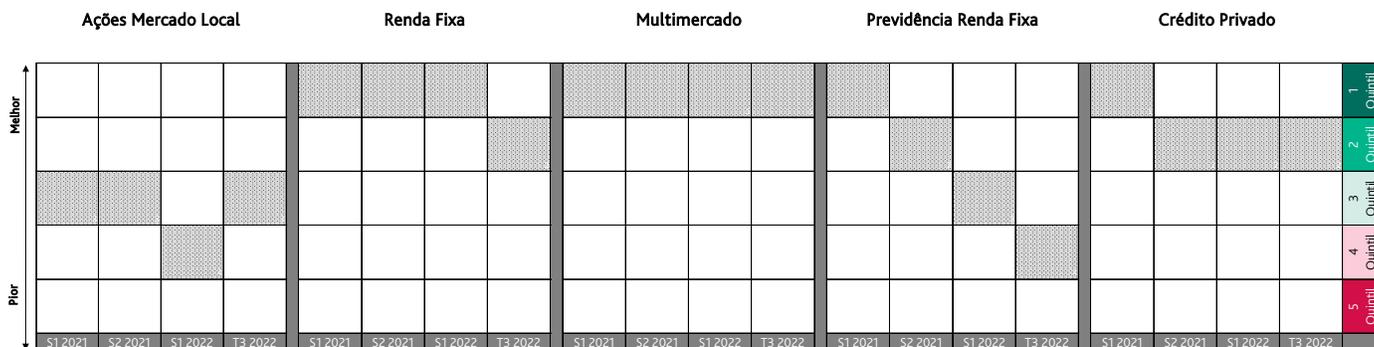
A área de gestão de recursos da 4UM Investimentos é composta por 18 profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Recursos. O time de gestão tem credenciais profissionais fortes e com rotatividade relativamente baixa.

## Fator 2 – Resultados dos Investimentos

### Habilidade de gestão e Risco:

Na análise do período dos últimos três anos findo em setembro de 2022, o desempenho ajustado ao risco dos fundos da estratégia de ações no mercado local se posicionou no 3º quintil, representando uma melhora marginal ante o último período. Os fundos da estratégia de multimercado se mantiveram no 1º quintil em todo o período analisado. Os fundos dessa categoria têm apresentado um desempenho ajustado ao risco consistentemente acima dos pares. Ao mesmo tempo, o desempenho dos fundos de renda fixa apresentaram leve deterioração do 1º para o 2º quintil e os fundos de crédito privado se mantiveram no 2º quintil por 3 períodos consecutivos. Em relação aos fundos de previdência de renda fixa, observamos que a performance ajustada ao risco se deteriorou para o 4º quintil do 3º quintil no último período. Dito isso, ressaltamos que a representatividade desses fundos é baixa em relação ao total de ativos sob gestão da 4UM Investimentos. Em setembro de 2022, os fundos de renda fixa representavam 2,2% do total de ativos sob gestão da gestora.

No geral, o desempenho dos fundos é estável e reflete a avaliação de qualidade de gestão da 4UM Investimentos em MQ2.br.



A Moody's Local observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's Local reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1.  
 Fonte: Moody's Local

### Fator 3 – Perfil Financeiro

#### Níveis e Estabilidade de Receitas e Rentabilidade:

A 4UM Investimentos tem reportado consistentemente métricas financeiras sólidas, e suas margens de lucro operacional continuam moderadas. A gestora tem apresentado um nível relativamente baixo de volatilidade de receitas por conta do leque de estratégias, o que se reflete em margens líquidas recorrentes.

#### Organização Corporativa:

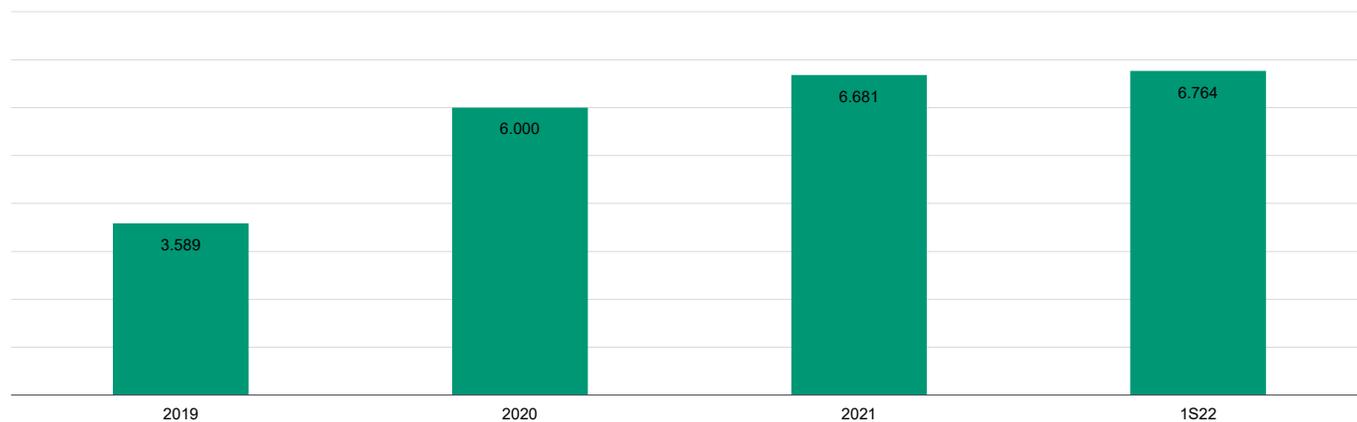
A 4UM Investimentos compartilha os mesmos acionistas e controladores com o Paraná Banco S.A.. O grupo tem apoiado continuamente a 4UM Investimentos, que tem investido em infraestrutura tecnológica para expandir seu negócio de gestão de recursos. Além disso, a 4UM Investimentos aproveita a rede de distribuição do grupo para expandir sua base de clientes. A Moody's Local nota que o apoio proporcionado pelo grupo é um fator fundamental em suporte à avaliação.

#### Ativos sob Gestão:

A 4UM Investimentos tem crescido de forma sólida, ainda que em ritmo menor que nos últimos anos. A base de clientes relativamente concentrada, com a maioria dos investidores sendo fundos de pensão, clientes *private* e empresas.

Figura 1 – Ativos sob Gestão

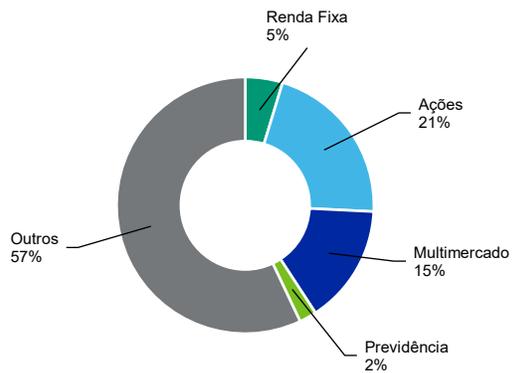
Milhões de Reais



Fonte: 4UM Investimentos.

Figura 2 - Ativos sob Gestão

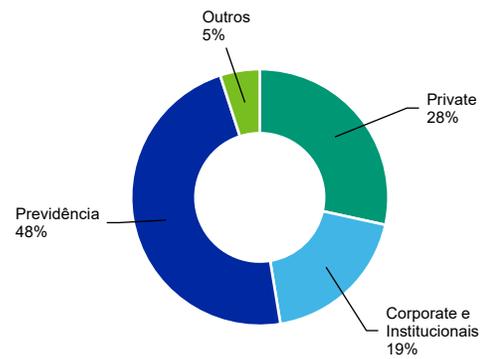
Por classe – Junho de 2022



Fonte: 4UM Investimentos.

Figura 3 – Ativos sob Gestão

Por segmento – Junho de 2022



Fonte: 4UM Investimentos.

#### Fator 4 – Serviço ao Cliente

##### Retenção e Reposição de Clientes:

A 4UM Investimentos tem uma retenção de clientes forte, com rotatividade de clientes baixa. A taxa de reposição da gestora, medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações dos investidores é relativamente forte.

#### Outras Considerações

##### O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Cima:

- » Os sólidos resultados de investimentos ajustados ao risco melhorarem e forem sustentados por um longo período.
- » O total de ativos sob gestão demonstrar crescimento forte e sustentável.

##### O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

- » Os desempenhos dos fundos ajustados ao risco dos fundos se deteriorarem em relação a seus pares e benchmarks.
- » Os fundos experimentarem uma queda substancial nos ativos sob gestão.
- » Houver mudanças significativas dos processos da empresa que aumentem os riscos operacionais.
- » O grau de suporte do controlador diminuir.

## Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

### Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.
2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.
3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção é a classe de Fundos Imobiliários, cujo limite mínimo definido foi de dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.
4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R\$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 7.695 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

### Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

### Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

### Estrutura Analítica utilizada na avaliação referenciada neste Relatório de Avaliação

- » Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021, disponível em [www.moodyslocal.com/country/br](http://www.moodyslocal.com/country/br)

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2023 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

**OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.**

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMazenadas PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US\$1.000 até, aproximadamente, US\$5.000.000. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website [www.moody's.com](http://www.moody's.com), sob o título "Investor Relations – Corporate Governance – Charter Documents – Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJJK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJJK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJJK e a MSFJ são agências de rating de crédito registradas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registro são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJJK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJJK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJJK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100.000 até, aproximadamente, JPY550.000.000.

A MJJK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.983.856/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>01/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>4UM INVESTIMENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R VISCONDE DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1488</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4 - CONJUNTO 401</b>	
CEP <b>80.420-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RISCOS@JMI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3351-9966/ (41) 3351-9967</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **14:07:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA**  
**CNPJ: 03.983.856/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:52 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **ADB9.2DEF.87DC.E1CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030658402-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.983.856/0001-12**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.601.032  
CNPJ: 03.983.856/0001-12  
Nome: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:16 do dia 03/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: B5DFF8779CC74EB309B08DEAAE38A3A3D7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 01/10/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.983.856/0001-12

**Razão Social:** 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA

**Endereço:** R VISCONDE DE NACAR 1441 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090819363875584837

Informação obtida em 26/09/2023 13:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.983.856/0001-12

Certidão nº: 19980056/2023

Expedição: 11/05/2023, às 17:17:28

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4UM GESTAO DE RECURSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.983.856/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Pesquisa Pública

Nº Processo / Documento:

Pesquisa Livre:

4UM



Pesquisar em:



Processos



Documentos Gerados



Documentos Externos

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data entre:



e

Sua pesquisa pelo termo **4UM** não encontrou nenhum protocolo correspondente.

Sugestões:

- Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
- Tente palavras-chave diferentes.
- Tente palavras-chave mais genéricas.



Digite o código:

Pesquisar

Limpar

Não foram encontrados Processos Administrativos Sancionadores para esta consulta.

[Fale com a CVM](#)

[Nova Pesquisa](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundo(s)  
administrado(s) por este  
administrador  
Há fundo(s) gerido(s) por  
este administrador

4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ : 03.983.856/0001-12  
Denominação Comercial : 4UM INVESTIMENTOS  
Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1488 4º ANDAR - CENTRO  
Cidade : CURITIBA  
UF : PR  
CEP : 80420-210  
DDD : 41  
FAX : 3351-9967  
DDD : 41  
TEL : 3351-9966  
DIRETOR DIRETOR DE GESTÃO DE RENDA FIXA : LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO  
DIRETOR DIRETOR DE GESTÃO DE RENDA VARIÁVEL : GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI  
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI : LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO  
Data de Registro : 28/05/2019  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website : WWW.4UM.COM.BR  
Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#) |

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

GIULIANO SILVIO DEDINI ZORGNIOTTI  
CPF : 089.199.389-46  
Data de Registro : 25/07/2016  
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Website :  
Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**  
[4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.](#)  
[4UM DTVM S.A.](#)

[Fale com a CVM](#)

# al de Sistemas

DE VALORES MOBILIÁRIOS (/)

[Mapa de Sistemas \(/?mapa\)](#)

## DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

LUIS TIAGO MICHELIN MACHADO

CPF : 036.874.809-09

Data de Registro : 04/10/2021

Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Website :

Categoria : Gestor de Carteira

**Prest. Serviços de Administração de Carteiras na qual ele é Diretor**  
**4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

[Fale com a CVM](#)